

ATA Nº2/2019

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. ----

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 01/2019 referente à sessão extraordinária de 2019.02.01. -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **01.05** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-1)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária – criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento e águas residuais e recolha de resíduos urbanos e constituição de empresa intermunicipal -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – caminhos vicinais e recurso humano – adenda aos protocolos celebrados com a Freguesia de Caxarias e a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – projeto de Regulamento de Orçamento Participativo de Ourém -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – prática de atos da competência da Câmara por parte das Freguesias – delegação de competências – manutenção de jardins e espaços verdes -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – Festival da Paz 2019 – proposta de protocolo -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – P012/2019 – aquisição de serviços de seguros para o período de 01.07.2019 a 30.06.2021 -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – P013/2019 – manutenção de espaços verdes na área do concelho de Ourém (jardins e espaços verdes de Fátima; estádio Papa Francisco; jardins e espaços verdes de Ourém e manutenção de espaços verdes dos centros escolares) -----

----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamento de obras particulares – pedido de isenção de taxas – Grupo Desportivo Sobralense -----

----- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, Fátima – proposta de revogação -----

----- **02.11** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.º Secretário -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----

----- José Manuel Pereira Alho -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Helena Santos Pereira -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Catarina Borges Faria -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

----- Estela José Nunes Silva -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Avelino da Conceição Subtil -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Martim José Rosado Borges de Freitas, eleito na lista CDS-PP – Partido Popular, foi substituído pelo senhor **Albino Coelho Pereira**. -----

----- Manuel Dias das Neves, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo senhor **Luís Henriques Bento**. -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres, eleito na lista CDS-PP – Partido Popular, foi substituído pelo senhor **Francisco Emanuel Marques Lopes**. -----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----

----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, Susana Margarida Santos Costa Pereira -----

----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro Rodrigues -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias
Lopes -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- José Augusto Dias dos Reis -----

----- João Miguel Caldeira Heitor -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor
Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a
sessão, pelas dezasseis horas e dez minutos, tendo cumprimentado todos os presentes. -----

----- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----

-----De seguida, e antes de passar ao ponto um da ordem de trabalhos, o senhor
Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de uma
matéria que, dada a urgência da sua discussão e tratando-se de uma sessão ordinária, nos
termos do n.º 2, do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poderá ser objeto de
deliberação se a Assembleia Municipal reconhecer a urgência da respetiva discussão, a saber:

----- Descentralização administrativa – Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro -----

Face ao exposto, o senhor Presidente da AMO questionou os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, se tinham alguma objeção relativamente a esta proposta, tendo sido dado o respetivo consentimento, por unanimidade. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal, entendeu, por unanimidade, constituir o seguinte ponto da ordem de trabalhos: -----

----- **02.11 – Apreciação e votação da proposta camarária – descentralização administrativa – Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro** -----

----- **02.12 – Período de intervenção aberto ao público.** -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, agendados na ordem do dia. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)**-----

01.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº01/2019 REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019.02.01 -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou da entrada de correspondência, registada no respetivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: ---

----- Comunicação da CPCJ-Ourém – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, remetendo um exemplar do “Relatório Anual da Atividade da CPCJ de 2018” -----

----- O senhor PRESIDENTE DA AMO informou ainda o seguinte: -----

Ponto de situação do projeto AJO -----

- realização de sessões de motivação e divulgação do projeto em todas as escolas aptas a concorrer a este projeto -----
- cada uma das escola elegeu os seus representantes num processo eleitoral interno e submeteu as suas candidaturas no final do mês de janeiro -----
- participam na AJO 35 alunos no primeiro escalão (2º e 3º ciclos) e 23 alunos no escalão do secundário -----
- a Assembleia Jovem propriamente dita decorrerá no dia 3 de maio, em dois momentos diferentes e será transmitida em direto -----
- os projetos vencedores serão apresentados e discutidos na sessão da Assembleia Municipal de junho -----
- os alunos vencedores irão ao Festival Nos Alive -----
- a informação sobre a Assembleia Jovem de Ourém pode ser encontrada no site da AJO -----

AJO Inclusiva -----

Além da AJO, a Mesa da Assembleia decidiu alargar o projeto AJO às instituições que acolhem pessoas com deficiência, para que os Jovens com estas características também possam participar no projeto. -----

Para isso, foram feitas visitas a todas as instituições do concelho: CRIO, CRIF, Casa do Bom Samaritano e Centro João Paulo II, para lhes lançar este desafio. Todas aceitaram de imediato. O projeto irá decorrer em moldes um pouco diferentes e terá um regulamento próprio. No mesmo dia que os vencedores da AJO vierem à AMO apresentar os seus trabalhos, será eleito o melhor trabalho (neste caso de artes plásticas) dos participantes da AJO Inclusiva. -----

Exposição de Escultura de Carlos Sousa “Engenho da Alma” -----

Está patente no piso de baixo uma exposição de escultura, da autoria do artista local Carlos Sousa, podendo ser visitada até finais de março. -----

Exposição de projetos em curso -----

Estão expostos no corredor de entrada os projetos que estão em curso no concelho de Ourém.

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Excelentíssimo

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais -----

Excelentíssimos Senhores Vereadores -----

Público presente -----

Comunicação Social -----

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Decorre das elevadas funções exercidas por V. Exas o pleno conhecimento, de que o Executivo Municipal tem pautado a sua intervenção pela promoção de políticas, que visam melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes. Aliás, tem sido essa, também, a tônica das minhas intervenções nesta câmara. -----

Falamos assim de tomadas de decisão que se impunha serem adotadas e muitas já o foram cumprindo programas e objetivos, que recorde são para 4 anos, que a maioria abraçou como bandeiras, mas que, mais do que os fazer seus, os coloca ao serviço da população. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, -----

Para além da obra material feita e em curso, o Executivo não descurou a componente social no sentido de reconhecer que a organização de alguns eventos de grande valor simbólico, contribuem decisivamente para a satisfação das pretensões dos nossos munícipes e chamo a vossa particular atenção para um conjunto de iniciativas municipais, que arrecadaram vastos elogios, muita participação popular, prestígio decorrente da sua organização e implementação e sempre numa perspetiva de moderação de custos, sem prejuízo da qualidade. -----

Remeto assim para as edições do ano passado da Feirourém, as Cerimónias da Semana Santa, que culminaram com a recriação da Via-Sacra, a Feira Nova de Santa Iria, ou para as festividades de Natal, que encheram de brilho e animação, nomeadamente as cidades de Ourém e Fátima -----

Procurámos com estes eventos, envolver toda a população ourensense naquilo que é seu, facultando a participação popular em momentos lúdicos de grande qualidade e expressão, nomeadamente as crianças, os nossos homens e mulheres do futuro, que nos merecem, agora e à sua escala etária, momentos de felicidade, e que pretendemos continuar a apostar e a dinamizar nos mesmos moldes, pois entendemos que representam um investimento totalmente justificado. -----

Ainda na área social e na sequência do elevado número de pedidos de IPSS's para apoio na aquisição de carrinhas ligeiras, criámos um fundo de financiamento municipal, no valor de 300 mil euros, distribuído por quatro anos e que foi colocado à sua disposição. As instituições têm até ao dia 15 de março para apresentarem candidaturas. -----

Na área da Educação, foram admitidos nos quadros do município 23 Assistentes Operacionais, que vêm colmatar uma grande lacuna existente. Sabemos e temos consciência que o ótimo é inimigo do bom e que, provavelmente, mais poderiam ser necessários, no entanto relembro que de acordo com o os rácios definidos pelo Ministério da Educação, para as diversas escolas, estamos muito acima deste número. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais -----

Em contexto diferenciado, mas com importância relevante para o nosso futuro coletivo, remeto para a perspetiva de estarem em curso ou em fase de procedimentos concursais obras de elevado significado para a nossa população e que se estendem às 13 freguesias do nosso concelho. -----

Para além das obras destaco ainda o esforço financeiro decorrente da “descentralização” de competências para as juntas de freguesia, sendo-vos hoje apresentadas, para deliberação de Vossas Exas., propostas de delegação na área dos jardins e espaços verdes para algumas freguesias. Esta opção decorre da nossa posição, assumida, sobre a descentralização de competências em que defendemos que quem está próximo das populações as serve com

maior eficiência e eficácia. Daí termos aceite 10 dos 11 diplomas sectoriais anteriormente apresentados no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

No dia 30 de janeiro foram publicados mais 4 diplomas sectoriais, nas áreas da Saúde, Educação, Cultura e Proteção e Saúde Animal e de segurança dos Alimentos. -----

Os três primeiros preconizam a transferência de verbas e estamos a aguardar que o governo nos remeta os mapeamentos e respetivas verbas associadas, apesar de na cultura não termos qualquer património que se enquadre. -----

Já no que respeita às competências decorrentes da Proteção e Saúde Animal e de segurança dos Alimentos, temos grandes dúvidas na sua aplicabilidade e por isso pedimos a Vossas Exas, que deliberem, de acordo com a nossa proposta, da sua não aceitação para o ano de 2019. Esclareço e informo, que o prazo para pronúncia negativa sobre este diploma sectorial termina a 1 de abril e a sua votação hoje evitará a realização de uma nova Assembleia Municipal Extraordinária. -----

Também hoje vos é pedido para apreciarem e votarem o Regulamento do Orçamento Participativo de Ourém, que foi aprovado por unanimidade na reunião de Câmara de 4 de fevereiro e tendo já terminado o período de constituição de interessados e de consulta pública, solicito, desde já, a vossa participação e intervenção ativas. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais -----

Como decorre do exposto anteriormente, as dinâmicas deste executivo continuam a pautar-se por critérios de prioridade, rigor, transparência e competência. -----

E é com base nestes princípios que hoje vos é apresentada a proposta, para deliberação de Vossas Exas, para a constituição de uma empresa intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento e águas residuais e recolha de resíduos urbanos denominada “Tejo Ambiente”, que reúne os municípios de Ourém, Ferreira do Zêzere, Mação, Tomar, Sardoal e Vila Nova da Barquinha e que permitirá um forte investimento no município através da expansão da rede de saneamento básico a diversas localidades. A decisão do executivo foi muito ponderada, mas analisados os prós e os contras consideramos que é a solução que coletivamente melhor serve o município e os seus munícipes e temos plena consciência que será estruturante para o nosso futuro coletivo para os próximos 30 anos. -----

Esta solução, para além de permitir melhorar a qualidade de vida de todos nós, era necessária e urgente, sob pena de não conseguirmos aumentar adequadamente a rede de cobertura de saneamento, que como sabemos é muito reduzida e longe dos mínimos exigidos, nomeadamente pela ERSAR. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais -----

Mesmo navegando, por vezes, em águas de maior turbulência e decorrentes de conjunturas ou fatores que não podemos controlar, mantemos o nosso rumo do sentido da prestação de um serviço de verdadeiro interesse público, sustentado não apenas no apoio político expresso, como na validação do grau de satisfação dos nossos munícipes, que vamos aferindo de forma diversa ou mais localizada, como é o caso da expressão popular manifestada em sede das sessões já realizadas do “PROJETO 3-O OUVIR OURÉM E OS OUREENSES”, onde é dada viva voz às pessoas, às suas inquietações e ambições, traçando-se um retrato mais real do mundo que nos rodeia e pelo qual respondemos. -----

As mesmas respostas que me cumpre dar e dou com satisfação perante V. Excelências. -----

Muito obrigado!” -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

1. Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Ordenamento e Território	DOT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação, Ação Social e Saúde	DEASS

Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Serviço de Turismo e relações Internacionais	STRI
Anexo I	Serviço de Fiscalização e Contencioso	SFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	SFC
Anexo J	Serviço de Ambiente e Sustentabilidade	SAS
Anexo K	Serviço de Projetos Técnicos	SPT
Anexo L	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo M	Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo	EMICEP
Anexo N	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC

2. Listagem de participações e reuniões de maior relevo

Mês	Dia	Atividade	
Dezembro		Assembleia Geral da Insignare e almoço de Natal da Insignare	
	21	Festa de Natal da Fundação Dr Agostinho Albano Almeida Jantar Natal CMO	
	22	Inauguração do piso sintético do Montamora Abertura do Mercado de Natal em Fátima Jantar de Natal dos Bombeiros de Caxarias	
	23	Programa Natal Em Fátima – Chegada do Pai Natal e Circo de Natal	
	24	Visita aos Bombeiros, PSP e GNR para desejar boas festas	
	28	Participação na Assembleia de Freguesia de Urqueira	
	29	Espetáculo Orquestra de Sopros e Banda Juvenil no cineteatro municipal – programa Natal	
	30	Concerto Natal Chorus Auris- Programa Natal na Igreja de Nossa Senhora da Piedade	

Mês	Dia	Atividade
Janeiro	2	Reunião com Presidente da CCDRLVT
	3	Reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém
	4	Reunião com utentes do Centro João Paulo II Jantar comemorativo do 107º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém
	6	Entrega de Brinquedos da Campanha Natal ao CAT da Ribeira do Fárrio, Casa Dr Alves e IPSS's de Fátima (Centro de Ação Social do Santuário de Fátima, Fundação Obra N.ª. Sr.ª. Purificação e Instituto Juvenil Lopes Cunha).
	9	Reunião com Diretor do Colégio São Miguel Reunião com Associação de Bem Estar da Lourinha
	10	Reunião da CIMT sobre os diversos diplomas da descentralização
	11	Reunião com às Infraestruturas de Portugal
	12	Participação na Festa de Reis da APDAF
	16	Reunião com Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Reunião com ADSAICA Reunião com Conservatório de Música de Artes do Centro
	17	Reunião com AHP sobre taxa turística
	18	Reunião na CIMT com Sr. Ministro da Administração Interna
	19	Participação na noite de Fados para angariação de fundos para o Jardim Infantil de Ourém
	20	Bênção da casa reconstruída no Resouro após incêndio em julho passado
	21	Reunião com a Dra. Florbela Paulo – coordenadora da equipa de Reinserção Social do Médio Tejo
	22	Reunião com Presidente da Junta de Freguesia de Seiça e moradores de Tacoaria
	23	Reunião com SMPC sobre Freguesias Prioritárias Reunião com Clube Desportivo de Espite
	24	Reunião com Junta de Freguesia de Fátima sobre Festival Literário e Festival da Paz
	25	Fórum Estudante Reunião com União de Freguesias Rio de Couros e casal dos Bernardos

Mês	Dia	Atividade
		Ação de Sensibilização sobre Vespa Asiática
	26	Jantar de trabalho com os participantes da Via Sacra
	26 a 29	Participação na reunião <i>Shrines of Europe</i> em Altotting- Alemanha
	30	Reunião com GNR sobre incêndios Visita às obras do reservatório de S Gens
Fevereiro	1	Assembleia Municipal Extraordinária
	2	Jogo Voleibol do Sagrado Coração de Maria – Pavilhão do Caneiro Tomada posse do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Caxarias
	3	Inauguração das obras de melhoramento do Salão do Caneiro
	5	Reunião com Grupo de Atletismo de Fátima sobre Caminhada da Paz 2019
	6	Reunião com Veterinário Municipal
	7	Encontro de Hoteleiros organizado pelo Santuário de Nossa Senhora de Fátima
	8	Conselho Municipal de Segurança
	11	Ouvir Ourém e os Ourenses - Freguesia de Fátima
	12	Receção comitiva Erasmus da Insignare Reunião com Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias
	13	Reunião com a Junta de Freguesia de Alburitel Jantar com Grupo C. Desportivo R. Bairrense
	15	Reunião com Diretor das Infraestruturas de Portugal - Delegação de Santarém
16	Conferência de Imprensa sobre Rally Medieval 2019	

----- Neste momento, entraram na sala os membros da Assembleia Municipal, senhores: Paula Cristina de Oliveira Martins; União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: **“1. Conclusão das Obras da Av. D. Nuno Álvares Pereira -----**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----

Constatando que há várias semanas não se vislumbra qualquer intervenção nas obras da Avenida, gostaria que esclarecesse se as mesmas já foram dadas como concluídas. -----

Acrescento, que esta minha preocupação nada tem a ver com qualquer apetência para ficar nas fotografias da inauguração, pode ficar descansado. -----

Pretendo sim alertar para algumas situações que me parecem merecer atenção, especialmente no troço que não beneficiou de comparticipação comunitária, entre o cruzamento para a Rua 1.º de Dezembro e a nova Rotunda junto à Escola EB 2,3 D. Afonso, IV Conde de Ourém, nomeadamente acessos a prédios por concluir e abandono de materiais. -----

Para terminar, sugiro que consigne uma pequena verba para completar a renovação do tapete entre a Avenida e o parque de estacionamento em frente ao monumento ao Povo de Ourém. Cerca de 40 metros quadrados de asfaltamento não provocarão grande desvio no orçamento e evitarão maledicências. -----

2. Padronização dos equipamentos do Município -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----

Alertado por um munícipe atento, tenho constatado que se está a proceder à alteração da padronização dos equipamentos municipais, substituindo a designação “Município de Ourém” por “Câmara Municipal”. -----

De acordo com o artigo 252.º da Constituição da República “a câmara municipal é o órgão executivo colegial do município”. -----

Assim, salvo alguma alteração legislativa que desconheço, não se percebe a alteração que está a ser efetuada e o que se visa com ela. -----

Será que depois de se ter procedido à colocação de um monumento com a designação AMO em frente ao edifício municipal onde esta funciona, iremos assistir à alteração da designação “MUNICIPIO DE OURÉM” colocada na fachada por cima da entrada principal da sede do Município, colocando em seu lugar “CÂMARA MUNICIPAL”?” -----

= **CATARINA BORGES FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Sendo eu oriunda da Valada, Freguesia de Seiça, tenho sido abordada pela população relativamente à estrada do Lagarinho, enquanto via que se encontra para ser intervencionada e que se encontrava no programa eleitoral. Questiono a data para o início da obra. -----

Como é do conhecimento público, nesta via existe uma pessoa portadora de deficiência, pelo que a mobilidade da mesma nesta estrada deteriorada apresenta-se ainda mais penosa para a mesma. -----

Também na rua ao lado da florista, na Freguesia de Seiça, encontra-se em elevado estado de degradação. Acreditando numa gestão racional relativamente a uma intervenção nestas duas vias, gostaria de perguntar ao senhor Presidente se já tem perspetivas para o arranque da referida obra.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Gostaria de tecer algumas considerações sobre a intervenção do senhor Presidente da Câmara. -----

No final da mesma, fala do programa “Ouvir Ourém e os Oureenses”. Deixe-me saudá-lo, desde já, pela continuação desse programa e pela sua divulgação, mas, acho que é sempre importante atribuir os méritos a quem os tem. Havia uma iniciativa do tempo do elenco PS com o nome “Encontros com a População” que começou em abril de 2016. Realizou-se, pelo menos, em seis ou sete freguesias, Rio de Couros, Matas, N.ª Sr.ª das Misericórdias, Caxarias. Curioso disto, é que até as mesas, cadeiras, ecrãs, são desse tempo, o que se pode ver pelas fotografias. Se é uma continuação de um evento antigo, acho muito bem. Se é apresentado como um novo programa, mudando o nome, acho que é uma questão de cosmética, relativamente habitual. -----

Uma segunda questão. Dos documentos juntos à intervenção do senhor Presidente da Câmara, relativamente às receitas apuradas durante o mês de janeiro, houve algumas coisas

que me assustam. Vendo o orçamento para o ano de 2019, em duas rúbricas de receitas, nos impostos indiretos era previsto um crescimento de 187%, mais de um milhão de euros. Nas taxas, multas e outras penalidades era previsto um aumento de 40%, 360 mil euros. Segundo os dados de janeiro, em relação à mesma cobrança do ano passado, os impostos indiretos baixaram 31.92% e as taxas, multas e outras penalidades 2.32%. Parece-me que faltam aqui alguns valores ou, até ao fim do ano, as coisas aceleram de forma brutal, falando do imposto de que grande parte desta receita viria da fatura da água. Se assim for, estamos a falar num aumento no resto do ano e, em vez de falarmos em 200%, estamos a falar nuns 300% em alguns meses. Gostaria de pergunta, como é que pensa colmatar esta derrapagem orçamental. Será que já estamos a visionar um orçamento retificativo? -----

Por último, gostaria de abordar um assunto já recorrente, mas, de vez em quando, há que falar nele, e estamos a falar na taxa turística. Segundo declarações de responsáveis de hotelaria de Portugal que reuniram com o executivo há pouco tempo e, vou citar o que veio nos jornais do comunicado feito “concluiu-se que a Câmara Municipal não pretende avançar já com a proposta que terá de ser objeto de profundo estudo em comissão criada para o efeito”. Presumo que essa comissão esteja em discussão pública. Gostaria de perguntar qual é o ponto de situação. A taxa vai avançar? Se sim, quando e quais os moldes. Que impacto vai ter nos quatrocentos mil euros já orçamentados para o ano de 2019.” -----

= **FILIPPE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara se neste encontro com os ourenses não poderia haver uns horários mais condizentes com a população em geral porque, de facto, às 19h há muitas pessoas que ainda estão a trabalhar e que até teriam interesse em estarem presentes, não tendo essa possibilidade dado o horário. -----

Deixava a sugestão mais para as 21h de forma a que todos, com alguma facilidade pudessem dispor do tempo para ouvir o que o senhor Presidente tem para dizer. -----

Gostaria ainda de sugerir a esta Assembleia a possibilidade de marcar outros horários para estas reuniões, para que sejam mais condizentes com a vida particular das pessoas e

sobretudo profissional. Sugeriria talvez em outros horários, 18h por exemplo ou então ao sábado.” -----

= **LUÍS HENRIQUES BENTO**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Saúdo o senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal e senhores Vereadores -----

Senhores Deputados -----

Público presente -----

Quero agradecer, em nome da Freguesia de Seiça, a construção da ponte que está em execução sobre o ribeiro que liga as duas freguesias, Seiça e Caxarias, no lugar da Lameirinha. -----

É uma obra que há muito se pedia a sua construção. -----

Está em construção a estrada que liga a Lameirinha a essa ponte. Não está previsto que esta estrada seja contemplada com passeios. Se a ponte já tem passeios, porque razão a estrada não leva também passeios, até porque é um local onde a população local e não só, fazem caminhadas e já questionam a razão da estrada não ter também passeios. Por isso, solicito ao senhor Presidente que contemple esta estrada com essa valência, sendo essa a vontade da população local. -----

Queria também referir que na estrada 113-1, junto à Quinta de Seiça, os acidentes são frequentes e, por vezes, as pessoas têm de saltar para cima do muro ali existente. Para quando a construção da variante em frente à Quinta de Seiça, projeto esse já aprovado pelo proprietário, pela Junta de Freguesia, pela Assembleia de Freguesia e pela Câmara Municipal de Ourém. -----

Disse” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimentava o senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores Vereadores -----

Senhores Deputados -----

Público -----

As questões que vou colocar, uma delas, já foi levantada e não está propriamente no relatório, mas, já houve trabalho sobre ela, tem a ver com as comunicações na Freguesia de Seiça. -----

É do conhecimento geral que a cobertura da rede é irregular, muitas vezes, inexistente. Já houve medições a nível da ANACOM que comprovam precisamente esta situação, estando-se a tornar insustentável para a Freguesia de Seiça porque, muitas vezes, não se consegue comunicar. -----

Sobre esta questão, gostaria de referir que a estrada 113-1 quando foi requalificada levou a tubagem para a instalação de fibra ótica e, penso que é uma mais valia que pode ser usada para potenciar esta situação. -----

Há alguma informação sobre esta matéria? -----

Uma outra questão tem a ver com o anexo k – relatório de atividades e acompanhamento dos projetos contratados ao exterior. Tive a informação que o projeto iria até à estrada de Casal Toiro, só que a referência diz “requalificação da ligação à zona industrial de Casal dos Frades, IC9”. A minha dúvida é se, eventualmente, neste projeto também está consagrado o troço até ao cruzamento com a estrada de Casal Toiro. -----

Muito obrigado” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de saudar a Mesa, o executivo, assim como todo o plenário -----

Gostaria de colocar duas questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal -----

- Primeiro, sobre a atividade que a Câmara organizou no Natal passado, a “Festa de Natal” nas duas cidades, Ourém e Fátima. Será que o senhor Presidente pode informar quais os custos daquelas mesmas festividades. -----

- Segunda questão, tem a ver com a avenida D. Nuno Álvares Pereira, em Ourém. O Partido Socialista lançou um comunicado, há duas ou três semanas, onde referia, segundo eles, que pelo atraso que houve neste projeto, a Câmara Municipal perdeu a hipótese de aceder a uma bolsa de mérito. Gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara se poderá dar alguma

informação sobre o que é esta bolsa de mérito e se a Câmara perdeu alguma bolsa de mérito ou não.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Avenida D. Nuno Álvares Pereira. Disse que a obra está praticamente concluída, estando suspensa até finais de fevereiro, quando serão colocados pitons nas passadeiras, material que carece de ser certificado, o que demorou algum tempo. -----

- Jardim Les Plessis-Trévisé. Referiu que a faixa de rodagem em frente ao mesmo não foi concluída porque o projeto do mesmo está concluído, prevendo-se o início das obras em poucos meses. -----

- Padronização dos veículos do Município. Informou de que será verificada a situação da inscrição “Câmara Municipal de Ourém”. -----

- Rua do Lagarinho e Rua da Florista. Referiu que o senhor Presidente de Junta de Freguesia foi informado, no final do ano, de que as duas ruas seriam intervencionadas. -----

- Projeto “Ouvir Ourém e os Oureenses”. Disse que o executivo anterior desenvolveu uma iniciativa semelhante a esta, contudo esta diferencia-se pelo facto de ser calendarizada de forma antecipada, de forma a que os munícipes fiquem informados onde se realiza cada uma das sessões, podendo participar, se assim o entenderem. Quanto ao horário, as 21 horas foi o horário definido desde início, sendo que as sessões realizadas, tiveram sempre muita afluência. -----

- Impostos e receitas do Município. Sublinhou que o orçamento é uma mera previsão do que poderá vir a acontecer. -----

- Taxa turística. Referiu que a seu tempo, a proposta final será submetida a apreciação e votação do plenário. -----

- Ponte da Lameirinha. Disse que a obra está em curso. Quanto aos passeios, entende que não sejam uma prioridade tendo em conta o fluxo pedonal e rodoviário na zona. -----

- Comunicações móveis. Referiu que a senhora Vereadora já reuniu com a MEO, estando previsto reunir também com a Vodafone, numa tentativa de identificar os locais com mais

défice, para que os mesmos possam ser reforçados com maior cobertura de rede, não só em Seiça como no concelho. -----

- Troço Casal Touro. Referiu que o projeto contratualizado é o troço entre o nó IC9 e a zona industrial, sendo que, a partir daí, será analisado o projeto da requalificação da estrada 356, verificando a possibilidade de utilizá-lo. -----

- Natal Ourém/Fátima. Informou de que os custos totalizaram o valor de 94.232.80€. Mais disse, em 2017, o executivo anterior realizou várias iniciativas: 25 de Abril; Festas do Município; Festival da Paz; Festas de Caxarias; Festas de Freixianda; Festas do Emigrante; Feira dos Produtos da Terra; Festa da Juventude; Natal; Festival de Setembro, num total de custos no valor de 395.472.54€. Conforme disse, o atual executivo entendeu reduzir significativamente as iniciativas para: Festas do Município; Feirourém; Natal Ourém/Fátima; Feira de Santa Iria, estando os resultados à vista em termos de participação e em termos de custos. -----

- Bolsa de mérito. Disse que, a seu tempo, se o Município de Ourém tivesse acedido ao acelerador de investimento teria recebido mais quinhentos e quarenta mil euros de fundos comunitários para o PEDU de Ourém, o que o executivo anterior não foi capaz de fazer, vindo agora dizer que o atual executivo não acedeu a fundos comunitários. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu conhecimento de uma questão que chegou à mesa da AMO, tendo a ver com o mérito académico de uma ouriense, Ana Clara Gomes Ferreira -----

“Gostava de destacar o notável percurso académico de uma ouriense da Atouguia. -----

Ana Clara Gomes Ferreira tem 21 anos de idade e fez todo o seu percurso escolar no colégio de São Miguel, em Fátima, tendo entrado em 2015 no 1.º ano da licenciatura de MAEG (Matemática Aplicada à Economia e à Gestão) no ISEG. -----

Concluiu a licenciatura no ano passado com média de 18 valores, tendo sido considerada a melhor aluna daquela licenciatura e está atualmente a frequentar, também no ISEG, o 1.º ano de mestrado em Contabilidade, Finanças e Ciências Empresariais. -----

Foram-lhe vários prémios, dos quais destaco o Prémio Caixa Geral de Depósitos, em reconhecimento pelo mérito académico alcançado. -----

Julgo que deve ser para todos nós motivo de orgulho saber que uma jovem ourense tem desenvolvido este brilhante percurso, pelo que proponho que fique registado em ata o nosso reconhecimento por este facto.” -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Cumprimento o Presidente da Assembleia Municipal e deputados municipais, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores e os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes. -----

Cumprimento os cidadãos participantes, os profissionais da comunicação social, assim como os funcionários envolvidos nesta reunião e chefias da Câmara Municipal presentes. -----

Apesar da 2.ª sessão como leader de grupo municipal é a 1.ª sessão em que é possível fazer uma declaração política de carácter mais genérico. -----

Esta declaração surge em tempo de olhar para este ano que arrancou há poucas semanas. ----

Um ano condicionado pelo contexto de diversas disputas eleitorais e que também aqui se refletirá esse clima mais aceso e conturbado, mas acredito que isso não perturbará em demasia a nossa capacidade de honrar o poder local democrático. -----

Este ano de 2019 carrega uma histórica evolução positiva para o nosso País nos diversos indicadores de desenvolvimento económico e social... como, por exemplo, a redução do *deficit* e do desemprego, políticas sociais de vanguarda, habitação, descentralização de competências para o poder local, plano de obras públicas, turismo, floresta e tantos outros casos que faz a Europa olhar para nós com o respeito que conseguimos resgatar. -----

Hoje não temos dúvidas que somos Um País com Futuro. Um País para viver e trabalhar e onde o apelo à emigração económica quase se desvaneceu. -----

Somos por força do esforço das políticas públicas um País onde a intermunicipalidade se afirma como novo paradigma no relacionamento entre os níveis administrativos central e local.

Aqui no nosso território assistimos a uma gestão municipal que para além da gestão corrente facilitada pela satisfatória condição financeira, resultado de anteriores exercícios, tem a sua ação planeada e determinada pela dinâmica pré-definida no Médio Tejo no que concerne a projetos estruturantes de obra pública e ação em rede territorial. -----

Esse trabalho em torno da CIMT foi ontem reconhecido pela posse de Maria do Céu Albuquerque como Secretária de estado do Desenvolvimento Regional. -----

Queria nesta oportunidade sugerir que nesta Assembleia fosse formalizado um voto de reconhecimento por ser escolhida para esta missão no Governo da República desejando-lhe os maiores sucessos e o melhor desempenho no exercício dessas funções. -----

Reforço a ideia de que estamos condicionados pelas virtudes do intermunicipalismo e na capacidade dos municípios se entenderem em questões estruturantes como hoje temos oportunidade de analisar, discutir e deliberar nesta sessão. -----

Mas para além dessa dinâmica há obviamente uma escala que nos remete para a capacidade e competência do executivo municipal e aí Senhor Presidente, continuamos à espera que nos surpreenda pela positiva com o cumprimento de tantas promessas que em 2017 foram anunciadas aos cidadãos da nossa comunidade e aos agentes externos. -----

No essencial continua a funcionar com alguma interiorização do que tanta crítica merecia, como a internacionalização do município e de Fátima em particular, mas esquecendo aqui e ali algum trabalho de referência que tinha vindo a ser desenvolvido ao assumirmo-nos como um município de excelência social que estava na linha da frente em áreas civilizacionais como a intervenção social, o empenho na CPCJ, o apoio a idosos e cidadãos mais vulneráveis, o trabalho na área dos direitos humanos com acolhimento e inserção de refugiados de guerra. ---

Aqui e ali vem à memória dos ourenses o retorno ao passado que os eleitores repudiaram estrondosamente em 2009. -----

E do passado, não esse, também há dinâmicas como a recuperação da Vila Medieval que aguardamos veja a sua concretização e figuras que não podemos esquecer como Artur de Oliveira Santos que aqui trago a esta intervenção para elogiar o trabalho do investigador José Manuel Poças das Neves, que tal como tantos de nós prestou serviço autárquico no município,

e que recentemente foi premiado pelo seu contributo que liberta do esquecimento da história esse símbolo maior da cidadania ourense. -----

Por essas razões sugiro que também seja formalizada a Poças das Neves uma nota de reconhecimento por esta Assembleia. -----

Continuamos a acreditar que tal como o nosso País, também Ourém tem futuro e para isso é preciso trabalhar seriamente tal como o fazem tantos empreendedores que aqui e/ou lá fora dão testemunho que nos honra. -----

O Partido Socialista continua empenhado em fazer uma oposição construtiva, no respeito pela representação que tantos ourenses em nós depositaram e termino repetindo um apelo ao executivo: surpreenda-nos pela positiva cumprindo as tantas promessas de campanha que se desvanecem na espuma dos dias duma gestão municipal sem alma. -----

Bom Trabalho! -----

Obrigado” -----

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o senhor Presidente da União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----

= **ESTELA JOSÉ NUNES SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Saíram recentemente os dados preliminares da atividade turística no país em 2018, divulgados pelo INE, os quais comprovam mais um ano positivo para o Centro de Portugal em vários indicadores, apesar de não ter comparação com o extraordinário ano de 2017. No entanto um dos indicadores conhecidos é particularmente importante, é o que se refere aos proveitos da atividade turística que confirma que estes cresceram 2,5% face a 2017.

Segundo palavras do presidente do Turismo do Centro, Dr. Pedro Machado, e passo a citar:

“Os resultados agora conhecidos são extremamente motivadores para a atividade turística no Centro de Portugal. Depois de um ano verdadeiramente excepcional de 2017, em que a visita do Santo Padre e o Centenário das Aparições fizeram disparar todos os recordes na região, seria de esperar que houvesse algum abrandamento em 2018. Esse abrandamento aconteceu na fase inicial do ano, mas os últimos meses foram de franca recuperação, tanto a nível de turismo interno como de visitantes de fora do país.” -----

A acrescentar a esta informação, o Santuário de Fátima divulgou, no passado dia 07 de fevereiro, os dados referentes aos registos de visitantes no ano de 2018 que vem confirmar uma redução de visitantes na ordem dos 25% face a 2017. No entanto, é de salientar que 2018 apresenta números superiores à média dos anos anteriores a 2017 e iguala os números de 2010 aquando a visita do Papa Bento XVI. -----

Destes dados gostaria de destacar o registo de 2.785 grupos estrangeiros, num total de 132.839 peregrinos, destacando-se grupos de 18 países da América, 16 países de África, 26 países da Europa, 17 países da Ásia e dois países da Oceânia. Importa também dar destaque aos 481 grupos de peregrinações organizadas provenientes da Ásia, nomeadamente da Coreia do Sul, Filipinas, Índia e Indonésia, sendo ainda de destacar a China que trouxe a Fátima 31 grupos em 2018. Outros países asiáticos importantes na peregrinação a Fátima, são a Malásia, Singapura, Sri Lanka, Tailândia, Vietname e Japão. -----

Os dados apresentados no tradicional Encontro de Hoteleiros permitem-nos sem qualquer dúvida perceber que não podemos baixar os braços e viver de estatísticas passadas, temos sim, é de continuar a trilhar este caminho que tem contribuído cada vez mais para a consolidação de Fátima como um destino turístico religioso de referência em todo o Mundo. Há ainda um longo trabalho e um longo caminho a percorrer para a consolidação do destino, todos devemos ter essa noção e com certeza o Município também terá. A apresentação destes números não nos deve, pois, deixar descansados ou tranquilos, porque queremos e devemos todos fazer sempre mais para melhorar, mas também representam que 2018, não foi o caos ou a desgraça muitos já andavam a anunciar. -----

Um destino e uma marca consolidam-se com muito trabalho, inovação e estratégia, e só assim, com o esforço de todos, este objetivo será conseguido. -----

Passou 2017, grande marco na história de Fátima, do Concelho, do país e do Mundo, mas outros grandes eventos importantes se seguirão. -----

Como alguém dizia: -----

“2017 ficará registado na nossa memória coletiva e quanto ao futuro? Quanto ao futuro, só devemos estar otimistas.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Neste ponto da ordem de trabalhos, gostaria de falar sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e de Desenvolvimento Económico, cujo o regulamento foi aprovado para discussão pública na reunião camarária de 04.02.2019. -----

Verificando esse regulamento, notei que havia uma ausência que me chamou logo a atenção, talvez porque faço parte da questão. O senhor Presidente da Câmara Municipal, com certeza, sabe que existe uma comissão da AMO, com o nome Comissão Planeamento Estratégico, Atividade Económica e Turismo, com trabalho feito e apresentado nesta Assembleia Municipal. Esta Comissão é liderada pela deputada do PSD, secretária da AMO, Ana Vieira. -----

Num Conselho Municipal em que existem entre 15 a 20 entidades participantes, parece-me que é uma falta de consideração a não inclusão desta Comissão no Conselho criado para o efeito.

Aliás, parece-me também que, não é a primeira vez, é com alguma relutância que é dada a devida importância a esta Assembleia Municipal. -----

Usando uma frase já muito usada, dizem por aí, que tem a “ver com poder e egos no PSD”. Eu, como nada sei do PSD, nada digo. Espero que tenha sido só má percepção da minha parte.” ----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Ex.mo Sr. Presidente e Ex.mos Sr.es Secretários da Mesa -----

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara e Ex.mos Sr.es Vereadores e Presidentes de Junta, ou seus representantes -----

Ex.mos Sr.es Deputados Municipais, -----

Ex.mos Sr.es Jornalistas (Comunicação Social) -----

Ex.mo Público aqui presente e que nos acompanha online -----

Na edição do dia 01 de fevereiro de 2018, veio publicada uma Nota de Imprensa assinada pela Sra. Presidente da Comissão Política da concelhia do PS de Ourém, intitulada “Um Ano a adiar...” -----

Ora, dado o “chorrilho” de falsidades que transparece naquele texto, a bancada do PSD nesta Assembleia Municipal não pode compactuar com a dita narrativa, pelo que vem reafirmar o seguinte: -----

Quanto aos Serviços Municipais -----

Neste primeiro ano, o nosso executivo (e bem, diga-se!!) adaptou os serviços municipais à estratégia e aos desafios programáticos, que apresentou aos eleitores. Legitimamente, estes 365 dias serviram para construir e operacionalizar a estrutura face a este compromisso. -----

Só não se entende qual é agora o problema do PS, quando esteve oito anos a alterar a estrutura dos serviços internos, nunca cumprindo a lei sobre a existência de concursos para os cargos de dirigentes. -----

Foram 2.920 dias a alterar os serviços internos... será amnésia ou descaramento, falar deste assunto? E qual seria o melhor adjetivo para um executivo com este curriculum? -----

Melhoria na qualidade de vida dos cidadãos -----

a) Saúde Financeira -----

O nosso executivo tem concretizado um orçamento – referente ao ano de 2018 que, recorde-se, foi aprovado por unanimidade, com os votos dos senhores vereadores do PS – sob a sua responsabilidade, onde ficou previsto não aumentar a dívida do município. Com tranquilidade e sem julgamentos inoportunos, aguardamos pelo relatório de gestão municipal referente a esse exercício, para tecermos os devidos comentários, sendo certo que não esperamos mais nada do que boas notícias. -----

b) Projetos -----

É fundamental, de uma vez por todas, que o PS Ourém venha dizer e mostrar onde está essa lista de “projetos concluídos e prontos a avançar”. Onde estão? Foram aprovados quando? -----

Materialmente e formalmente, um projeto existe quando é discutido e votado em sede de reunião de câmara. Até esse justo momento, o que possa haver não passa de um conjunto de intenções, desenhos, estudos prévios ou croquis de café, sem qualquer relevância, valor ou eficácia. -----

É que para fazer obra não basta descerrar placas nem rebatizar espaços! -----

Sinceramente se o PS deixou esses projetos, como apregoa, e a boa situação financeira, como igualmente apregoa, porque não executou as respetivas obras? -----

"Qual é o argumento para isto? É que em vésperas de eleições das duas uma: ou incompetência ou ilusão..." -----

Ao invés da crítica fácil e demagógica do PS, queremos valorizar o que em 14 meses em funções, e seguindo o programa eleitoral da coligação Ourém Sempre, este executivo já concretizou: -----

1. Programa de apoio à natalidade, cumprido; -----
2. Requalificação de várias escolas do concelho, num investimento de 700 mil euros, realizado;
3. Plataforma ParticipaOurém.pt, cumprido; -----
4. Novas atribuições às juntas de freguesia e aumento em 43% do apoio financeiros, cumprido;
5. Criação do Espaço Empresa, concluído; -----
6. Reabilitação do edifício para a Start Up: empreitada iniciada; -----
7. Desenvolvimentos nas zonas industriais de Casal dos Frades, da Chã e da Freixianda; -----
8. Requalificações: Avenida D. Nuno Álvares Pereira em Ourém, Estrada Municipal 525 que liga ao Agroal, Rua Dr. Barros e Cunha em Ourém, Estrada Nacional 356, Av. D. José Alves Correia da Silva em Fátima, Ponte da Lameirinha e obras de saneamento em Espite, Matas e Cercal; -----
9. Reforço dos protocolos plurianuais com as Associações Humanitárias de Bombeiros, protocolo de 144 mil euros com as corporações para aquisição de três viaturas de socorro e aprovação do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios; -----
10. Dissolução da empresa municipal OurémViva, executada; -----
11. Dissolução da parceria público-privada MaisOurém, cumprida; -----
12. Regresso da Feira Ourém e impulso à feira de Santa Iria; -----

E ainda não vamos a meio do mandato... -----

Resumidamente, sem hipocrisias ou cortinas de fumo, este primeiro ano foi positivo no cumprimento das propostas eleitorais, notando-se dinâmica, empenho e seriedade no executivo municipal. Ao invés, percebemos a ansiedade e a desorientação do PS Ourém, pois estes primeiros meses da governação municipal PSD-CDS já ofuscaram os oito anos da gestão socialista. Com humildade no trabalho, razoabilidade e rigor, iremos cumprir o que prometemos aos Oureenses, sem cair na tentação socialista de dizer querer fazer tudo ao mesmo tempo e à pressa, sem o mínimo de rigor e objectividade. Sabemos que há um longo caminho a percorrer,

mas não caímos na demagogia pura de faltar à memória do trabalho já desenvolvido nestes poucos meses. -----

Sr.es Deputados, A falta de capacidade na gestão socialista foi uma fraqueza com a qual o PSD nunca se desculpou. Contudo, é lastimável a posição do PS Ourém sobre assuntos sobre os quais tem responsabilidade, onde consecutivamente falta à verdade, e querendo, agora, onerar este executivo, sem qualquer desfaçatez ou vergonha. Mas afinal: -----

1. Onde está, e qual é o “projeto deixado pelo anterior executivo” para a construção do terminal rodoviário de Ourém? -----

2. Onde está o projeto “deixado pelo anterior executivo” de ampliação do parque linear? -----

3. Será que o “projeto que foi deixado pelo anterior executivo PS” do cineteatro continha todos os projetos de especialidade, nomeadamente, o do AVAC? -----

4. Será que o “projeto deixado pelo anterior executivo” para construção do centro cultural de Ourém estava enquadrado no âmbito de candidatura do PEDU? -----

5. Será que o projeto da requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro em Ourém “cujo projeto estava pronto” contemplava mais do que a simples repavimentação da estrada? -----

6. Qual “bolsa de mérito”? Essa majoração de fundos comunitários para projetos no âmbito do PEDU, conforme se lê no sítio do Portugal 2020, só foi possível para os projetos “executados em 2016” e para os projetos “que avancem no primeiro “semestre de 2017”. A 23 de outubro de 2017 o PS Ourém deixou apenas UM projeto aprovado – o da Av^a. D. Nuno Álvares Pereira até ao limite do cruzamento para Caxarias – para candidatura aos fundos comunitários... -----

Isto não é falta de memória é apenas e só, incúria socialista -----

Ainda assim, registamos nesse comunicado a omissão (propositada ou não?) sobre o processo de dissolução da empresa municipal OurémViva, onde mais de 180 pessoas tiveram a sua vida profissional em risco, após a recomendação de encerramento pelo Tribunal de Contas, desde o final do ano de 2016. Que fizeram, a este propósito, os senhores socialistas que geriam o executivo municipal à data, para a resolução deste imbróglio? Nada! Deixaram-no para este executivo municipal. -----

É caso para dizer que esta tomada de posição pública do PS Ourém é tão pouco rigorosa quanto embaraçosa para a herança socialista. -----

Até parece que antes destes 14 meses não houve 8 anos de Partido Socialista! Nós sabemos que há pouquinho para recordar, mas os Ourenses não se esquecem que o método era anunciar tudo e um par de botas, com pompa e circunstância, e depois era o que se via, ou melhor, não existia. -----

Quando não houve competência para resolver o maior e mais grave problema municipal – solucionado exemplarmente por este executivo PSD-CDS – só pode sobrar em vergonha ao dizer-se que andamos “um ano a adiar”... -----

Sr.es Deputados, a bem da nossa terra, e da credibilização da política, o exercício da oposição deve ser feito de forma construtiva, e suportados nos mesmos pilares que este executivo tem vindo a exhibir: Verdade e Responsabilidade. -----

Os Ourenses agradecem.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal -----

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores -----

Membros desta Assembleia -----

Público em geral -----

Estamos a viver momentos interessantes neste concelho, onde o sucesso é garantido para um futuro mais próspero e tranquilo, sobretudo quando se abrem os jornais locais, onde se fala em investimento, milhões e fazer tudo, o que, aparentemente não foi feito nos anos anteriores, como se estivessemos a comprar o mandato seguinte! -----

Discursos, como se a gestão do bem comum e do bem-estar das populações, dependessem dum qualquer partido político esquecendo que este município foi gerido, durante este tempo da democracia após 25 de Abril 74 por um ou outro partido político... E não como obrigação direta dos que receberam a confiança dos cidadãos ... -----

No entanto, há temas com alguma complexidade, que vão ficando para depois até caírem no esquecimento! -----

Ora, numa sessão desta câmara, aquando da aprovação do interesse público para uma pedreira aqui no concelho, tendo a câmara reconhecido que há reclamações das populações residentes na área, o MOVE, solicitou ao executivo camarário uma reunião com as populações

residentes e afetadas pelas mesmas de forma direta, para as ouvir e, até hoje nada fez nesse sentido e, o grupo político que o suporta apressou-se a garantir esse interesse, dito público, mas resta-nos a parte boa da história, fomos premiados com uma escultura, para recordar mais tarde, este interesse!... Ora, após as fatalidades recentes em pedreiras alentejanas, e mais recentemente, num semanário nacional, onde nos é apresentado um mapa da área, com 3 pedreiras no concelho, em situação crítica, assistimos a uma junta de freguesia que alimenta o aumento das áreas de intervenção destas mesmas empresas, esta câmara insiste em manter um distanciamento destes problemas e as populações, não se preocupando em manter contactos contínuos com quem sofre com a proximidade destes ataques ambientais de dimensão extrema! -----

Resta-nos a esperança que os ventos continuem a soprar na boa direção, como nos afirmou aqui um dos vereadores do executivo e que tudo corra bem e sem sobressaltos de maior para quem por lá reside ou trabalha... -----

Numa outra sessão, também desta câmara, conseguimos aprovar um orçamento camarário, com verbas incluídas sem haver certezas se elas serão de facto reais, o que não deixa de ser estranho e controverso, pois, a, já de si, famosa taxa turística, discriminatória na sua aplicação real, demonstrativa da voracidade camarária, que teimosamente e com todo o tipo de argumentos, por mais contraditórios que sejam, tornou-se um cavalo de batalha para este presidente, onde até a promoção turística de Fátima vale na argumentação... resta-nos aguardar pelo futuro, e perceber que os valores em perspetiva, nessa mesma taxa não serão investidos em passeatas ou gastos nas obrigações camarárias para com os cidadãos residentes que já de si pagam quantias imensas para ter o básico, uma localidade condigna para viver ou então, de facto, para melhor acolher quem nos visita no altar do mundo! -----

No entanto, ficamos com uma clara e assustadora noção da realidade orçamental, onde mais de 25% do valor está relacionado com pagamentos a pessoal, ... que todos interpretam como natural! -----

Gostaria também de tocar no tema das estradas municipais, para tentar perceber, para quando os arranjos da estrada entre Pinhel e o corte para a Atouguia ou para quando uma solução para a estrada do Alvega, de forma a evitar que, com o inverno seja fechada! -----

Perguntava também o que se passa na estrada de Ourém/Alburitel, onde as condições de segurança da via se agravaram e, onde se insiste em ficar sem solução, com o tempo a passar... -----

Ou a ligação de Rio de Couros a Albergaria dos Doze, passando pela Salgueira de Cima, que está num estado lastimoso, quase esquecida no mapa do município ... -----

Interessante também, depois da discussão do acesso a Fátima, de quem vem de Leiria que, aparentemente está para sair, a já de si, também famosa “estrada do Estoril”, Av. João XXIII, que voltou aos calendários das conversas ou o acesso entre a rotunda sul e a sede da freguesia de Fátima, indigna para quem a frequenta... mas, mais recentemente, aparece uma novidade, a estrada de Minde, que estranhamente, em tempos passados, engrossou o ramal camarário, aparentemente, de forma apressada, que foi recebida em mau estado de conservação e, assim, se tem mantido até aos dias de hoje! -----

No entanto, neste trabalho de sucesso deste executivo, surge mais um coelho da cartola, com a solução para o saneamento básico, com a constituição de mais uma empresa gerida por camaras, onde se faz referência a um financiamento no imediato de 10 milhões de euros, num global de 130 milhões ... no entanto, senhores, lembrem-se que estes financiamentos, leia-se endividamento, antes de serem consumados e como a formula para o progresso de todos, deveriam esclarecer de forma clara e inequívoca, como será o seu pagamento pois aquilo a que os executivos camarários insistem em apelidar de receita, mais não é o dinheiro das pessoas que por aqui residem, que está em jogo ... E, como será que esses tais financiamentos vão ser liquidados? Ou, daqui a uns anos, voltaremos a ouvir falar deles?? -----

Enfim, gestão camarária deve estar diretamente relacionada com o bem-estar geral das populações residentes, assegurando a sua prosperidade, não passando pela hipoteca do futuro, como tem sido apanágio camarário...” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Ao longo dos últimos quarenta anos, o Serviço Nacional de Saúde (SNS) constituiu um instrumento decisivo na promoção da saúde e na proteção à doença dos portugueses. Evoluímos num caminho positivo em termos de acesso à proteção da saúde, verificando-se um considerável aumento da oferta

de cuidados de saúde no nosso País, com mais instituições prestadoras de cuidados de saúde, tanto públicas como privadas e do sector de economia social, garantindo aos portugueses níveis de acesso a serviços e prestações de saúde nunca antes existentes. -----

Porém, a degradação dos serviços públicos de saúde é hoje uma realidade indesmentível e esta constatação não resulta apenas de uma mera disputa partidária. É sentida todos os dias por milhares de pessoas que recorrem ao SNS. O próprio Bastonário da Ordem dos Médicos já afirmou que “provavelmente o Serviço Nacional de Saúde está pior do que há 20 anos”. -----

A maioria dos hospitais apresentam tempos de espera acima de dois anos para primeiras consultas de especialidade. Por exemplo, hoje um doente espera mais de quatro anos por uma consulta de Urologia e três anos por uma consulta de Ortopedia. -----

Segundo números do Tribunal de Contas, a dívida do SNS a fornecedores e credores disparou quase mil milhões de euros em três anos e totalizou, em 2017, 2,9 mil M€, representando um agravamento de 51,6% face a 2014. -----

Por outro lado, as transferências do Estado para o SNS, em vez de aumentarem, diminuíram. Entre 2015-2017, foram transferidos menos 6,1% (1.610,9 milhões) do que no período 2012-2014. Reparem bem, mesmo num período de grandes dificuldades e em bancarrota, foram transferidas mais verbas para o SNS do que agora. -----

Até nestes quatro anos subiu o financiamento das Parcerias Público-Privadas no setor da Saúde em mais de 12 milhões de euros. Quem diria, num governo apoiado pela extrema-esquerda, os grandes opositores deste modelo, as PPP'S até aumentaram. -----

O descontentamento é crescente nos utentes e os profissionais de saúde estão completamente exaustos e sem esperança num futuro melhor. -----

Ao nível do nosso concelho também há situações preocupantes, nomeadamente no Atendimento Permanente, em Ourém, onde faltam médicos e condições, e na freguesia de Caxarias, que deixou de ter médico permanente e enfermeira. -----

Mas dentro do SNS também há boas notícias. Neste período de adversidades, estamos a comprovar mais uma vez que temos excelentes profissionais de saúde e quero deixar uma palavra de elogio a todos aqueles que prestam aos doentes o melhor do seu saber e da sua dedicação. -----

Também quero deixar aqui uma referência às Unidades de Hospitalização Domiciliária, como modelo de assistência hospitalar praticado no domicílio do doente, durante um período transitório, em alternativa ao internamento. -----

Caros colegas, -----

Pelo que temos visto nos últimos meses, não se está a salvar o SNS, mas simplesmente a desmantelá-lo. O governo e os partidos que o apoiam demonizam o setor privado e privilegiam um Estado grande e dominador. Mas se assim é, perante as dificuldades do setor público e de desprezo do setor privado, para onde afinal devem ir os doentes? -----

E tudo isto acontece, imagine-se, quando o país tem um governo ideologicamente o mais à esquerda de sempre, onde o Estado e os serviços públicos são o centro de tudo. E isto acontece também num governo que gosta tanto de dizer que é o maior defensor do SNS, mas o que assistimos diariamente desmente-o claramente. -----

A alteração de ministro não resolveu os problemas da saúde e não se nota vontade de mudar. Ao contrário do que nos dizem, a austeridade continua bem viva e é na saúde, área que poucos imaginariam, que ela mais se sente. -----

É, pois, com preocupação que dizemos que o SNS está a atingir limites perigosos nunca antes alcançados. É a segurança dos utentes e a qualidade da prestação dos cuidados de saúde que estão postas em causa. -----

Nunca como agora fez tanto sentido dizer: é preciso salvar o SNS!" -----

----- Atendendo à intervenção do membro da AMO, senhor Nuno Manuel Pinto Dias, solicitou a palavra, em defesa da honra, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO referindo que há forma, teor e modo de colocar as questões, uma, estando do lado da democracia, da liberdade, do respeito e da boa educação e outras não tanto. -----

01.05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, registando-se a seguinte intervenção: -----

= MARIA FILOMENA REIS, natural de Caxarias, expôs o seguinte: “Boa tarde Sr. Presidente, Srs. Membros da mesa e todos os outros presentes. -----

Peço desculpa por trazer por escrito a minha intervenção, mas entendi que assim consigo transmitir-vos melhor a situação que vos quero expor. -----

Venho dar conhecimento a todos os membros da Assembleia, da existência de uma obra que confina com a minha moradia e que esteve embargada durante 11 anos. -----

Em janeiro de 2008, por despacho do Sr. Presidente, que na época era Vereador e tinha a seu cargo o departamento de obras, a referida obra foi embargada. -----

Não quero acreditar que o Sr. Presidente, à altura, vereador, se enganou quando ordenou o embargo da obra. Mas a verdade é que o atual executivo revogou o seu despacho e emitiu a licença para o prosseguimento da obra, sem que tenha existido qualquer alteração no processo. -----

Ou melhor, houve uma alteração... quando a obra foi embargada, em 2008, a edificação já tinha 3 andares e o telhado completo. -----

Acontece que, na última consulta que fiz ao processo, no passado dia 8, constatei que na última solução apresentada, as fundações deixariam de ser com pilares e passariam a ser em betão armado. -----

Mas, questiono eu que não sou engenheira, estando já a obra com o telhado colocado, como seria possível dar cumprimento a essa intenção? -----

Curiosamente, essa solução não tinha o carimbo de “Aprovado”, continuando sem se perceber qual é o projeto que dá suporte à licença emitida, porque a execução da obra não respeita nenhum dos projetos apresentados. -----

O Sr. Vereador Natálio esteve no local no dia 13 de dezembro, acompanhado da Chefe de Divisão Dra Célia Reis, verificando a situação dos pilares. -----

Ficou de analisar a situação e posteriormente prestar-me informação sobre o ponto de situação, mas tal ainda não ocorreu. -----

Contudo, a obra foi reiniciada no passado dia 8 de janeiro. -----

Importa informar esta Assembleia que em 2015, houve uma vistoria que assinalou irregularidades na referida obra, entre as quais o facto dos pilares da cave não se encontrarem alinhados com os do rés do chão e do 1º andar. -----

Situação não prevista no projeto, não havendo portanto, cálculos de suporte para esse desfasamento. -----

Este facto, põe em causa a estabilidade da edificação, pondo, conseqüentemente, em risco a minha moradia, que se encontra ao lado. -----

Essas irregularidades estão mencionadas no Auto de vistoria nº 7/2015. -----

Curiosamente, na última vez em que consultei o processo, no passado dia 8, constatei que o Auto de vistoria, não constava no processo, assim como também não constava o despacho de aprovação datado de novembro de 2018. -----

Este processo tem estado envolto numa grande confusão. -----

Quero acreditar que existe coerência no processo e do que daquela obra resultar se cumpra sempre a lei e se dê a devida consequência aos procedimentos administrativos que aqui já referi. -----

Não quero acreditar que alguma vez se depreenda que os serviços Municipais estejam a proteger o munícipe que é dono do imóvel. -----

Não se compreenderia tal situação, até porque as regras devem ser iguais para todos. -----

Ainda que possa ser levada a pensar que esta situação ocorre pelo facto de o dono da obra em questão, ser pai de um funcionário do Município, apelo ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que visite a obra. -----

Convido todos os presentes a visitar a obra, na rua Rainha Sta. Isabel, nº 18, em Caxarias e que constatem, se tal edificação cumpre com a “normalidade”. -----

Embora não seja da sua competência, Sr. Presidente, mas porque acredito nas instituições e porque quero continuar a acreditar na Câmara Municipal de Ourém, que aqui vos trago esta situação que me tem lesado. -----

Obrigada.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que será agendada uma vistoria às edificações, nova e antiga, verificando se as mesmas cumprem as regras de licenciamento. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que, em 2008, enquanto Vereador responsável pelas obras particulares, se proferiu o despacho de embargo da obra é porque haveria fundamento para o efeito. -----

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor António Ribeiro Gameiro -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-1)-----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6515**, datado de **2019.02.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.08, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 22.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso a diversa documentação anexa ao processo, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência prestou a sua informação n.º 10/19, de 30 de janeiro findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando que: -----

1. O percurso para a constituição de uma solução agregada nos municípios da Região do Médio Tejo tem vindo a ser desenvolvido e amadurecido ao longo dos últimos 12 meses. -----

2. Em finais de 2017, os 13 municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) entenderam iniciar um estudo com vista à agregação dos seus serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “baixa”, que se anexa como ANEXO 1. -----
3. Desse trabalho resultou a evidenciação das vantagens da agregação, isto é, da criação do sistema intermunicipal projetado. -----
4. Tal Estudo, denominado “Estudo de Análise de Modelos de Agregação no Âmbito do Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais”, Defining Future Options, Julho de 2018, que englobava 12 municípios (dado que Torres Novas integra a Águas do Ribatejo desde 2011), concluiu especialmente que: (i) a acessibilidade física e a taxa de atendimento do serviço de abastecimento de água são globalmente boas, havendo alguns municípios com baixas taxas de atendimento de saneamento de águas residuais, (ii) existem entidades, no universo das que constituirão a agregação em estudo, com grau de profissionalização e desempenho díspares, o que naturalmente se traduz nos resultados atuais; (iii) o défice anual ascende a 1,27 milhões de euros; (iv) caso o saldo arrecadado pelas concessionárias não seja considerado, o défice total público de 2016 é de 2,83 milhões de euros; (v) as principais debilidades são a necessidade de renovação das redes de água e saneamento e a necessidade de remodelação dos reservatórios, perdas de água elevadas, infiltrações, manutenção deficiente em alguns ativos e baixa capacidade de investimento; (vi) algumas entidades gestoras apresentam limitados recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros, (vii) os padrões de nível de serviço atualmente exigidos dificilmente se conseguem atingir mantendo o *status quo*; (viii) a experiência e elevado nível de serviço de alguns municípios pode ser utilizada ao serviço do conjunto dos municípios, podendo ajudar a elevar os padrões de serviço da região; (ix) é necessária uma dimensão mínima, capaz de dar resposta aos desafios atuais, a qual pode ser alcançada através da agregação dos serviços de vários municípios vizinhos, numa única entidade profissional, geradora de escala e de referência nacional e (x) a situação atual aconselha a uma mudança no modelo de gestão, capaz de gerar eficiência e sustentabilidade económica e financeira. -----
5. Adicionalmente, o mencionado estudo abordava quatro modelos de gestão agregada possíveis. -----

6. Neste quadro, foi deliberado, por unanimidade, na reunião de Câmara datada de 18 de julho de 2018, da intenção do Município de adesão a uma empresa intermunicipal e por conseguinte aprofundar os estudos de agregação dos serviços dos municípios. -----

7. Tal Estudo evidenciou um conjunto de vantagens subjacentes à criação de um sistema intermunicipal, entre os quais (i) a racionalidade e cultura empresarial focada nos resultados produzidos, na eficiência e na eficácia, permitindo assim a aplicação de um tarifário otimizado; (ii) o aumento dos ganhos de eficiência ao nível da operação, por via da otimização de processos; (iii) possibilidade de constituir um *player* do sector de dimensão relevante a nível nacional; (iv) o aumento de capacidade negocial junto dos principais fornecedores; (v) a melhor gestão dos caudais contratados com a EPAL, AdVTejo e AdCLitoral; (vi) o reforço da equidade tarifária junto das populações entre municípios da mesma região; (vii) a garantia de tarifários capazes de assegurar a acessibilidade económica de toda a população em todos os municípios abrangidos; (viii) a manutenção de estruturas operacionais e de atendimento ao Cliente em todos os Municípios; (ix) a garantia de condições salariais e regalias para todos os trabalhadores, que só transitarão para a nova Empresa numa base voluntária; (x) criação de um tarifário sustentável, não se perspetivando crescimentos reais de tarifa; (xi) a possibilidade de realizar investimentos significativos de uma forma sustentável e duradoura e sem dependência de constrangimentos orçamentais e financeiros dos municípios; (xii) a elegibilidade para efeitos de atribuição de subsídios ao investimento não reembolsáveis destinado exclusivamente a soluções agregadas (apenas para investimentos a efetuar até 2023); (xiii) o aumento da capacidade de endividamento junto das entidades financiadoras tendo em vista a execução do plano de investimentos previstos. -----

8. Nesta base, fica demonstrada a racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas municipais, para efeitos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. -----

9. Não obstante a saída do processo de, numa primeira fase, de 4 municípios (Alcanena, Entroncamento, Sertã e Vila de Rei), os restantes municípios consideraram que os pressupostos que tinham levado ao estudo da possível criação de um sistema intermunicipal se

mantinham, devendo prosseguir-se para a opção pelo modelo de gestão do sistema intermunicipal a criar que mais benefícios trouxesse a esse sistema global. -----

Nesse sentido, os vários municípios, no âmbito das conversações e negociações tendentes à criação do sistema intermunicipal, foram apontando, informalmente, para que o sistema intermunicipal a criar fosse gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local intermunicipal, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social, sem prejuízo das deliberações formalmente necessárias a tomar em momento próprio. --

10. Apesar da saída, numa segunda fase, de mais 2 municípios (Abrantes e Constância), os restantes 6 municípios (Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha) entenderam manter o interesse na criação do sistema intermunicipal e também ampliar os estudos aos serviços de gestão de resíduos urbanos. -----

11. Não obstante as mencionadas saídas, a racionalidade económica e financeira acrescentada demonstrada não fica comprometida na lógica de uma integração territorial de apenas 6 municípios, como demonstrado no “Estudo de fundamentação da racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas”, Defining Future Options, janeiro de 2019, que se junta como ANEXO 2. -----

12. Com efeito, em conformidade com a análise levada a cabo no Estudos mencionados, o modelo de gestão delegada em empresa intermunicipal de capitais exclusivamente municipais é aquele que melhor defende os interesses dos municípios e que dá mais garantias de sucesso do projeto, pois, entre outros aspetos: (i) a empresa intermunicipal de capitais exclusivamente municipais garante o controlo exclusivo e a autonomia de gestão por parte dos Municípios; (ii) o modelo de gestão por delegação em empresa intermunicipal é o que mais benefícios financeiros (VAL) poderá trazer para os municípios; (iii) os resultados estão positivamente influenciados pelo montante previsto de subsídios ao investimento não reembolsável, e, se é certo que, não existindo para já nenhuma garantia da sua atribuição, a verdade é que a opção de não agregação, retirará aos municípios a opção de se candidatarem aos fundos previstos para a primeira fase de investimentos (2019/23); (iv) e, aliás, este era o modelo que, atendendo ao processo de constituição, dava mais garantias de apresentação atempada da candidatura ao fundos; -----

13. Para além destas vantagens objetivas, considera-se que a opção por este modelo de gestão se apresenta do ponto de vista político e da gestão autárquica como o mais equilibrado, apresentando-se como um passo firme no sentido da empresarialização dos serviços e na obtenção de ganhos de eficiência e qualidade de serviço, mas sem implicar uma disrupção significativa na gestão autárquica. -----

14. Com efeito, a criação de empresa intermunicipal assegura a transição entre a atual gestão direta através de serviço municipal e uma gestão delegada que, assegurando as vantagens associadas à gestão empresarial e à maior dimensão, se mantém ainda totalmente na esfera autárquica, sem participação estadual (que poderia ter lugar através de uma parceria com o grupo AdP) e sem participação privada (que aconteceria mediante a opção pela concessão, ou mesmo aceitando-se a participação de privados no capital social da empresa intermunicipal). ---

15. A empresa a criar terá um capital social de Euros 600 000 (seiscentos mil euros), distribuído entre os acionistas segundo o critério do número de clientes com que cada município contribui para o sistema, cabendo, nessa lógica, ao Município de Ourém uma participação social de 32.37% naquele capital social. -----

16. Estão, assim, reunidos os pressupostos legais e de interesse público necessários para a criação de um sistema intermunicipal e para a constituição de uma empresa intermunicipal, devendo assim, ser formalmente tomadas as decisões previstas no artigo 15.º (criação de sistema intermunicipal), no artigo 6.º (escolha do modelo de gestão) do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e no artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, (constituição da empresa local, a empresa intermunicipal que irá gerir o novo sistema intermunicipal). -----

17. Tais decisões cabem à assembleia municipal deste município, sendo propostas por esta câmara municipal. -----

18. Estas propostas devem ser acompanhadas, nos termos da lei, sob pena de nulidade, de todos os estudos que as fundamentam (os 2 anexos já mencionados), bem como do projeto do contrato constitutivo da empresa (que se junta como ANEXO 3), da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar obrigatoriamente entre a Entidade delegante, os municípios e a empresa (ANEXO 4 já referido) e da pronúncia da ERSAR legalmente obrigatória sobre a

criação do sistema intermunicipal, sobre a escolha do modelo de gestão delegada em empresa local e sobre as minutas dos contratos referidos (que se junta como ANEXO 5). -----

19. O parecer emitido pela ERSAR não se pronuncia contra a criação do sistema intermunicipal em causa e criação de empresa local, reconhecendo mesmo alguns dos respetivos efeitos favoráveis, pese embora aconselhe a melhoria de alguns aspetos. -----

20. Na sequência do parecer da ERSAR, foi solicitado aos consultores técnicos contratados para o efeito, e que vêm prestando assessoria à CIMT neste domínio, a preparação de um relatório de fundamentação que pondere os comentários produzidos pela ERSAR e proceda a uma exposição circunstanciada de facto e de direito que justifique a motivação da decisão de criação do sistema e da empresa, mesmo que, em alguns casos, se considere não deverem ser atendidas as recomendações da ERSAR. -----

21. O Relatório Fundamentado assim preparado (que se junta como ANEXO 6) analisa as observações da ERSAR considerando-se a análise empreendida suficientemente fundamentada e adaptada aos melhores interesses do município, devendo ser adotada como fundamentação da posição do município de prosseguir com o processo. -----

22. Os documentos juntos como ANEXOS 2, 3 e 4 - correspondentes, respetivamente, ao Estudo de fundamentação da racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas, ao projeto do contrato constitutivo da empresa e à minuta de contrato de gestão delegada a celebrar obrigatoriamente entre a Entidade delegante, os municípios e a empresa – constituem já a versão final, devendo a versão final desses documentos ser enviada à ERSAR nos termos solicitados por aquela entidade reguladora. -----

23. Para além desses, considera-se também relevante celebrar um acordo parassocial com os demais acionistas da empresa, no qual sejam regulados aspetos que não devam figurar nos estatutos da empresa e cuja minuta figura no ANEXO 7. -----

24. Uma vez deliberada pela assembleia municipal a aprovação da proposta de criação do sistema intermunicipal, da empresa intermunicipal e a minuta dos instrumentos contratuais anexos, o passo seguinte será a submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012, e do

contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas. -----

25. Após o visto prévio pelo Tribunal de Contas, o contrato constitutivo da empresa e o contrato de gestão delegada podem ser outorgados, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias. -----

26. Paralelamente, encontra-se em preparação a candidatura da empresa intermunicipal a criar ao Aviso PO SEUR 12-2017-05, designado por “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas”, cujo prazo limite termina em 28 de fevereiro de 2019. -----

27. A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo tem, desde o primeiro momento, assumido um papel preponderante na dinamização do processo, protagonizando um papel de liderança material do conjunto dos municípios e um papel agregador de vontades e consensos, mesmo nos momentos mais críticos de alguma hesitação e impasse; -----

28. Tal Comunidade Intermunicipal reúne, assim, as condições ideais para, até à constituição formal da empresa intermunicipal - o que só poderá acontecer, como referido, após o visto do Tribunal de Contas (o qual poderá vir a ser emitido já após a apresentação da candidatura ao PO SEUR prevista no Considerando 26 anterior) -, e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada com a duração de 6 meses, conduzir o processo na interação com as entidades competentes - sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo -, contribuindo, assim, para manter o ritmo acelerado que é imperioso impregnar ao processo. -----

Assim, propõe-se que a câmara delibere concordar com a referida proposta e submeter à assembleia municipal proposta de: -----

A. Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, abrangendo os municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha, nos termos dos Anexo 1 a 7 à presente proposta (Sistema Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo); -----

- B. Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que o Sistema Intermunicipal a criar deve ser gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social. -----
- C. Aprovação, para o efeito, da constituição da TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de contrato constitutivo de estatutos em anexo; -----
- D. Aprovação da participação do Município no capital social da empresa (Euros 600 000) em 32.37%; -----
- E. Aprovação do Relatório Fundamentado, em anexo, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR; -----
- F. Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 6 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura em anexo à deliberação; -----
- G. Aprovação da minuta de acordo parassocial a celebrar entre os acionistas da empresa, em anexo; -----
- H. Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação da sua aprovação; -----
- I. Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas; -----
- J. Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias. -----
- K. Aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, até à constituição formal da empresa

intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada com a duração de 6 meses, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo.” ----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a informação n.º 11/19, de 05 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente da eventual participação do Município no capital social da entidade a constituir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e de que a referida adesão, está sujeita a autorização da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea u), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Termina a referir que, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a dívida daquela entidade intermunicipal relevará para efeitos dos limites da dívida total do Município, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio, previstas no artigo 40.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu, em linhas gerais, a sua exposição que consta da deliberação camarária de 08.02.2019, e que a seguir se reproduz: “Em 1998, o concelho de Ourém tinha apenas 20% da população ligada a redes de esgotos domésticos, nas cidades de Ourém e Fátima, em Vilar dos Prazeres e na Zona Industrial de Ourém. Em Caxarias e em Freixianda apenas existiam redes numa curta extensão, efetuadas pelas juntas de freguesia. Desta taxa de cobertura de 20%, apenas 8% da população tinha acesso a rede de esgotos domésticos com tratamento, mais concretamente a cidade de Fátima, que estava servida pela ETAR de Fátima, localizada na Estrada de Alvega. No concelho, os esgotos estavam principalmente ligados a linhas de água e existiam fossas comuns em Vilar dos Prazeres, em Penigardos e em algumas urbanizações. -----

Entre os anos de 1998 e 2003 foram realizadas várias obras, financiadas pelo III QCA, nomeadamente: a *ETAR de Seiça*; a *ETAR do Alto Nabão*; os *emissários de Seiça*; os *emissários do Alto Nabão*; as *redes de esgotos domésticos da Bacia 49 1.ª Fase (Atougua)*; as

redes de esgotos domésticos da Bacia 50 – 1.ª Fase (Vilar dos Prazeres); as redes de Caxarias; e as redes de Freixianda, que permitiram o tratamento dos esgotos dos sistemas de drenagem. -----

Com a entrada em funcionamento das ETAR, a Câmara Municipal deliberou delegar na empresa municipal Ambourém, a “*Prestação de Serviços de Arranque, Exploração, Manutenção e Conservação das ETAR’s de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial de Ourém*”, em 20 de agosto de 2002. Em 2005, a delegação foi estendida à manutenção das redes de saneamento. A Ambourém tinha ainda a competência da limpeza de fossas. Em março de 2018, as competências passaram novamente a ser da autarquia, devido à dissolução da empresa. -----

Em 2004 já estavam em funcionamento as *redes da Bacia 49B (periferia da Cova da Iria)* e as *redes de Rio de Couros e Formigais – 1.ª Fase*. Em 2004 foram desativadas duas fossas públicas, uma na “Urbanização do Pinhal Manso” e outra em Vilar dos Prazeres, com a ligação aos emissários que tinham entrado recentemente em funcionamento. -----

Nestes anos, a SIMLIS (atualmente Águas do Centro Litoral) efetuou avultados investimento no concelho de Ourém, resultado da adesão do Município em 1999 a este sistema multimunicipal, que abrangia o sistema em alta (emissários e ETAR) dos sistemas de Fátima e Lis (Cercal, Espite e Matas). Em 2005 entraram em funcionamento várias infraestruturas realizadas pela empresa: os emissários de Fátima e da Bacia do Lis; os emissários dos Túneis de Fátima (recuperação integral dos túneis); e a ETAR de Fátima. A nova ETAR de Fátima permitiu a desativação da ETAR antiga, tendo sido resolvidos os problemas de poluição na Ribeira de Alvega, que estava constantemente a ser alvo de reclamações por parte da população, pois a capacidade de tratamento já tinha sido há muito ultrapassada, devido ao crescimento exponencial da cidade de Fátima. -----

Em 2006, entraram em funcionamento as *redes da Bacia 51 (Alburitel)*, as *redes de Bacia 47 (Seiça)* e parte das *redes da Bacia 48 (entrada de Ourém)*, existindo no final do ano um total de 228 Km de coletores de esgotos, 56 Km de emissários da propriedade da Câmara Municipal de Ourém e 34 Km da propriedade da Simlis. As obras realizadas ascenderam aos 18,5 milhões de euros, com uma comparticipação de fundos comunitários de 10 milhões de euros, que

originaram uma taxa de cobertura de 46%. Desde 2006 até 2017, apenas foram feitas obras de renovação e obras de ampliação sem expressão. -----

Ao longo dos anos, a Câmara Municipal de Ourém já tinha apostado na realização de projetos de saneamento, porém, nesta época, surgiu a oportunidade do município efetuar um protocolo com a SIMLIS, para a execução de projetos em falta. A empresa promoveu a elaboração de praticamente todos os projetos necessários, que atualmente estão desatualizados, atendendo à entrada em vigor da Portaria 701-H/2008, de 29/07. -----

Em 2009 foi celebrado um protocolo com a empresa SIMLIS, com o objetivo de serem realizados de estudos de suporte para uma parceria Estado-Autarquia. Nessa época, os fundos comunitários estavam direcionados para os sistemas multimunicipais, no âmbito da parceria Estado – Autarquia, pelo que se desenvolveram vários estudos para que os municípios da área de abrangência da SIMLIS pudessem decidir integrar ou não uma parceria com esta empresa estatal. No âmbito deste protocolo foram feitas candidaturas, tendo a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do despacho de n.º 14/MAOT/2011, assumido fundos comunitários para o Município de Ourém, no montante de: 7.263.283,00€ (1.ª fase da candidatura); e 3.040.796,00€ (2.ª fase da candidatura). Porém, nenhum município aprovou a adesão, uma vez que o Estado teria 51% do capital social e os restantes municípios apenas 49%, o que os fragilizava, o que inviabilizou também a candidatura. -----

Em 2011, o Município face ao prejuízo anual de cerca de 700 mil euros com a gestão dos sistemas de saneamento básico, decidiu tomar uma decisão, optando por concessionar este serviço, devido às mais valias dos ganhos conseguidos através de uma gestão privada, quer em termos de redução da burocracia, quer em termos de qualidade do serviço prestado atendendo à especialização das empresas do mercado nesta matéria. -----

Em 2012, foi efetuado um Plano Estratégico para o Saneamento do Concelho de Ourém, que previa uma taxa de cobertura de 90%, um avultado investimento na ordem dos 60 milhões de euros e uma tarifa média de 1,18 €/m³, para 2013. Este Plano Estratégico para o Saneamento do Concelho de Ourém serviu de base para o estudo da concessão de saneamento referida, onde estavam previstos 60 milhões de investimento, que contavam com cerca de 12 milhões de fundos comunitários do POVT. -----

O procedimento para a contratualização da concessão do saneamento básico do concelho de Ourém foi lançado em 2012, tendo sido adjudicado à empresa Lena Ambiente, em julho de 2013. Contudo, com a crise que se verificou nessa época, com a aprovação da lei dos compromissos e com a falta de cumprimento do acordo assumido pelo POVT para as candidaturas atrás referidas, a Câmara Municipal de Ourém, resolveu não assinar o contrato de concessão, uma vez que a estratégia prevista tornaria a gestão do sistema demasiado onerosa para o Município e para os utilizadores do sistema. Em 24 de junho de 2014, a Câmara Municipal de Ourém deliberou revogar a decisão de contratar, bem como declarar a extinção do procedimento. -----

Em 2016, iniciou-se um novo procedimento para a concessão do saneamento, tendo em consideração principalmente a sustentabilidade económico-financeira do serviço. Assim sendo, foi previsto um Plano de Investimentos mais prudente, que teve por base a revisão do PDM, privilegiando o espaço urbano, no montante de 17,5 milhões, para realizar no período da concessão (30 anos). A tarifa média teria um crescimento progressivo desde 0,34 €/m³ em 2016 (existente), 0,81 €/m³ em 2018, 2,11€/m³ em 2025 e 2,26 €/m³ em 2047. -----

Em 2016 foram aprovadas duas candidaturas do POSEUR, uma para o perímetro urbano de Fátima e outra para a Bacia do Lis (Cercal, Espite e Matas), no montante de cerca de 3 milhões de euros. A obra da Bacia do Lis está a ser finalizada e a obra de Fátima foi recentemente consignada. -----

Em 2017, com a entrada de um novo Executivo era necessário tomar uma decisão, continuar com o procedimento para a concessão do serviço ou estudar uma solução alternativa. Desde cedo se verificou que o processo de concessão tinha uma desvantagem, que era a gestão do ciclo urbano da água fracionada, uma vez que o serviço de saneamento seria gerido em separado do serviço de abastecimento de água. Mesmo na eventualidade da concessão ser ganha pela Be Water, os dois prazos não eram compatíveis, uma vez que a concessão da água terminaria em 2027, o que era um prazo curto neste tipo de negócios e o saneamento teria um prazo de 30 anos. -----

Assim sendo, começou-se a pensar que a solução mais adequada seria ir ao encontro do objetivo referido, isto é, uma gestão do ciclo urbano da água que permitisse a gestão das duas

componentes em simultâneo. Ainda foi estudada a hipótese de aguardar o término da concessão da água, para lançar um único procedimento de concessão, porém a necessidade de investimento para aumentar a atual taxa de cobertura de 46% seria um entrave a esta hipótese. -----

Deste modo, foram estudadas várias soluções alternativas. A empresa AdCL quis retomar a parceria Estado – Autarquia, porém a maior parte dos municípios não se mostrou interessado nesta possibilidade. De todos os sistemas analisados, o mais interessante foi a gestão da empresa “Águas do Ribatejo”, que é detida 100% por capitais dos municípios. -----

Entretanto surgiu a oportunidade de ser criada uma empresa intermunicipal, com os Municípios da CIMT. Com a finalidade de estudar a criação do sistema intermunicipal, a CIMT contratou a empresa “Defining Future Options” (DFO). Inicialmente todos os Municípios da CIMT estavam interessados nos estudos, à exceção de Torres Novas que tinha aderido recentemente à empresa “Águas do Ribatejo”. Durante o decorrer do processo, alguns Municípios mostraram dúvidas, tendo ocorrido avanços e recuos, ficando alguns pelo caminho, até que a situação se estabilizou e ficaram seis municípios, nomeadamente: Ferreira do Zêzere; Mação; Ourém; Sardoal; Tomar; e Vila Nova da Barquinha. -----

Deste estudo, o Executivo pôs ao corrente todos os Senhores Vereadores. O Sr. Eng.^a Diogo, da empresa DFO veio ao Município apresentar o projeto e os estudos a todo o Executivo Camarário, tendo sido convidado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se fez representar pelo Sr. Eng.^o Valdemar Oliveira, 2.^o Secretário da Assembleia Municipal. -----

No início do processo, o estudo apenas compreendia o ciclo urbano da água, porém os Municípios chegaram a um acordo para englobarem ainda a Gestão de Resíduos Urbanos – Recolha de RU, de modo a integrar todos os serviços públicos essenciais na área do ambiente, nos quais o Município de Ourém terá sempre uma palavra nas decisões a tomar. -----

Tudo isto foi explicado pelo Eng.^o Diogo na reunião realizada na Câmara Municipal. Como todos os estudos desta grandeza e natureza foram levantadas, durante o percurso, dúvidas e questões, que foram acolhidas pela empresa que está a desenvolver o processo. -----

Houve sempre um grande cuidado para que o Plano de Investimentos fosse razoável e que nunca onerasse em demasia as tarifas. No base do estudo houve sempre uma preocupação em defender os munícipes dos Concelhos que estavam a aderir a esta empresa intermunicipal. Visitámos a empresa “Águas do Ribatejo” e gostámos do que vimos e ouvimos e desde logo percebemos a satisfação das Câmara Municipais que aderiram a este sistema, que este tipo de solução seria a que mais interessaria à Câmara Municipal e que defenderia os interesses dos consumidores. -----

Fazer parte desta empresa com capitais exclusivamente dos Municípios, dá a estes, um poder de decisão que uma gestão privada ou uma gestão entre Estado- Autarquia jamais daria. -----

Foi, pois, pensando com sentido de responsabilidade, pesando os prós e contras do que estava em cima da mesa, que a criação desta empresa vai ser votada nesta reunião. -----

Perante as fragilidades do nosso sistema, a escassa cobertura de saneamento, as enormes necessidades de investimento, temos a noção que esta será a melhor solução. -----

Estão, pois, previstos nos próximos 30 anos, investimentos de 33.815.732 € para infraestruturas de saneamento e abastecimento de água. -----

O que se vai votar hoje é um marco que deverá ficar na história de Ourém, assim como na dos outros cinco concelhos parceiros que também o vão fazer. -----

É nossa convicção de que se está a tomar a melhor decisão, a que melhor defende os interesses de Ourém e dos Ourenses. -----

O Ambiente é uma das grandes preocupações das sociedades atuais. Esperamos que, com a criação da “**Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo**”, se esteja a dar um passo significativo, também para a melhoria do Ambiente no nosso concelho.”

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, antes de apresentar a declaração abaixo transcrita, expôs o seguinte: “No histórico que o senhor Presidente referiu, recordo que, quando estamos a decidir sobre cenários como este, temos um conjunto de variáveis e, no caso concreto de Ourém, são bem visíveis, por exemplo, na situação da água. Tínhamos uma situação privilegiada porque já

tínhamos esgotado o círculo urbano de água concessionada. Na época, foram feitas estimativas com base na população que, depois, vieram redondear em graves prejuízos e contas difíceis entre a concedente e a concessionária. -----

Relativamente a esta questão do saneamento, houve um concurso público e, contra aquilo que seria natural, a concessionária da água não se opôs a esse concurso, não concorreu, e apenas uma empresa veio a concorrer. Na altura, as coisas foram transparentes, foram apresentadas à Assembleia Municipal e chegou-se à conclusão, com base em estudos do INE. Os cálculos feitos à época tinham por base os censos de 2001, onde tínhamos cerca de 46 mil habitantes. Trabalhámos nesse concurso com a expectativa de ter 51 mil habitantes mas, entretanto, foram publicados os censos de 2011 que nos remeteram novamente para a fasquia dos quarenta e tal mil habitantes, o que não é displicente na análise económica do modelo. O júri na época, a que eu presidia, com digníssimas chefias aqui da casa, teve coragem de propor à Câmara Municipal que o concurso fosse abaixo, e foi de facto. -----

Mas, há uma coisa que ficou desse concurso. Tínhamos herdado um milhão de projetos das Águas de Portugal e que tinha um falso paradigma que era construir emissários longos para grandes etars, quando tínhamos dispersão populacional. Deixava aqui esta referência, do ponto de vista técnico, que não se perca esse paradigma. Por exemplo, pequenas aldeias que sejam servidas por etars compactas e não se ande a gastar dinheiro em longos emissários. -----
Gostaria ainda de dizer que as projeções de hoje valem o que valem. As Águas do Ribatejo, hoje, são um sucesso de gestão e, penso que, foi o que nos levou a esta solução e, nós, obviamente, alinhámos com essa posição, aliás, a mesma linha que os vereadores do PS já tiveram oportunidade de transmitir e nós subscrevemos a sua declaração de voto. -----

Gostaria ainda de referir que há aqui questões que ficam acauteladas e que são compromissos que o município tem com empresas que, neste momento, fazem os serviços, como seja, a Bewater, o caso da recolha dos lixos, a Simlis. -----

Por isso, é dentro destas condicionantes que nos foram apresentadas pelo vice Presidente na reunião preparatória que nós damos o nosso voto de confiança. -----

Declaração: O grupo municipal do PS vota favoravelmente a proposta tal com os vereadores do PS o fizeram em sede de reunião de executivo com a declaração que subscrevemos: -----

“Foi deliberado, por unanimidade, na reunião de Câmara de 18 de julho de 2018, a intenção do Município de adesão a uma empresa intermunicipal e, por conseguinte, aprofundar os estudos de agregação dos serviços dos 6 municípios envolvidos (Ferreira Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha). -----

A constituição de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento e águas residuais e recolha de resíduos urbanos, tem um conjunto de vantagens subjacentes à escala da territorialidade de 6 municípios: a maior possibilidade de investimentos significativos de forma sustentável e duradoura sem a dependência de estrangimentos orçamentais e financeiros que um só município teria; a elegibilidade para atribuição de subsídios não reembolsáveis, destinados exclusivamente a soluções agregadas, possível até 2023; a eficiência e eficácia na distribuição; a possibilidade de tarifário otimizado; o aumento da capacidade negocial junto de fornecedores; a equidade tarifária entre municípios da mesma região e criação de um tarifário sustentável, não se perspetivando, de momento, crescimentos reais de tarifas. -----

É exatamente este de momento, que neste estudo nos levanta algumas preocupações. A água é um bem essencial e, sabemos, um recurso escasso. O estudo indica-nos diversas vantagens que, para um concelho com uma rede de saneamento que ronda os 45%, são significativas. Ourém precisa de melhorar a rede de saneamento e, dados os custos de tal investimento, a adesão a este projecto parece-nos essencial. Mas relativamente a esse bem indispensável e escasso que é a água, não nos dá garantias nenhuma; pelo contrário, salvaguarda qualquer alteração que possa vir a verificar-se. Também sabemos que um estudo de longo prazo, como este é, numa época de mudanças incalculáveis, tem o valor que tem... e portanto, qualquer posição que hoje se assuma é um risco...consideramos, por isso, tal como o executivo, que a opção por este modelo de gestão se apresenta do ponto de vista político e da gestão autárquica como o mais equilibrado. -----

Queremos, no entanto, salvaguardar o seguinte: Ourém, pela dimensão e número de habitantes, terá um papel determinante na orientação e gestão futura desta empresa intermunicipal. Caber-lhe-á, por isso, uma responsabilidade acrescida em todo o processo. Assim, embora de acordo com a constituição da empresa intermunicipal, salientamos a

necessidade de clarificar e deixar expressa a responsabilidade social e ambiental da empresa face aos bens em causa e ao facto de representarem uma necessidade básica para as populações.” -----

Consideramos, contudo, que é inaceitável um assunto tão estruturante para o nosso concelho e para a sua população não merecer uma apresentação mais detalhada nesta sessão para melhor esclarecimento de todos, assim como mais uma vez se desconsidera o papel da Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Florestas desta Assembleia.” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Tinha aqui algumas questões que gostaria de colocar. Algumas já foram abordadas pelo colega na intervenção anterior. Sou solidária com o colega sobre o que disse acerca da Comissão. Se ela existe, é para tratar este tipo de questões mas, certamente, haverá futuramente outras oportunidades. -----

Uma questão importante tem a ver com os tarifários, saber se foram acauteladas situações de famílias com algumas carências económicas. -----

Perguntar quando é que a criação desta empresa terá reflexos na prática, ou seja, quando é que os contratos existentes terminam e quando é que a empresa entra em ação. -----

Uma outra questão, tem a ver com os trabalhadores que serão abrangidos, integrados nesta empresa. -----

Uma outra questão, tem a ver com o facto de alguns concelhos estarem, geograficamente, mais distantes e se esta situação poderá trazer alguns conflitos de interesse. A existirem, como é que poderão ser resolvidos na empresa.” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de deixar aqui algumas notas que nos parecem importantes -----

Saudar a Câmara Municipal por, ao fim de tantos anos, vermos um projeto nesta área e que vai aumentar a percentagem da rede de saneamento básico na nossa terra. -----

Enquanto Presidente de Junta de Urqueira, não poderia deixar de ter aqui uma palavra de saudação porque, um dos locais contemplados neste projeto, é a Freguesia de Urqueira, para além de outras. Em nome da Freguesia de Urqueira quero agradecer à Câmara Municipal este esforço. Não está nada feito, mas há uma intenção e isso conta muito. -----

Por último, dizer que está salvaguardada a situação das empresas que atualmente prestam serviço, o que é importante e foi claramente dito na reunião preparatória. -----

Vamos votar favoravelmente, com muito gosto, esta proposta da Câmara Municipal.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria de deixar aqui umas notas que tive oportunidade de fazer também na conferência de líderes. -----

Tem a ver com a importância que a Câmara Municipal e o Município devem dar no órgão executivo e de decisão desta futura entidade que me parece positiva a sua criação, numa lógica de intermunicipalidade e de dar força no tratamento de alguns resíduos, quer sejam sólidos ou líquidos. -----

O que me apraz registar é que devemos tomar algumas das fragilidades que existiam no atual sistema, uma delas já foi aqui diagnosticada pelo José Alho e que diz respeito ao saneamento, e que me parece devemos persistir muito, neste caso, não só no concelho de Ourém, como em todos os outros porque isto é uma política ambiental que deve ser preconizada. -----

Não estendamos redes de saneamento a sítios muito recônditos e, às vezes, a tentação pode ser essa porque, alguns municípios, não tendo a dimensão de Ourém e tendo o mesmo índice de investimento, podem querer expandir essas redes de saneamento a sítios que não o justificam. Deverá haver aqui alguma contenção com as tais etars de natureza compacta. -----

Relativamente aos resíduos sólidos urbanos, parece-me que hoje, cada vez mais, questões ambientais de emissões de carbono e aquecimento global, que há um sistema que está a falhar, tem a ver com a economia circular e tem a ver concretamente com a separação dos resíduos. -----

Há uns anos a esta parte, foram feitas pelo país várias campanhas de sensibilização junto às escolas e dos portugueses para separar os resíduos mas, parece-me, que nos últimos anos,

tem vindo a arrefecer muito esta intenção, principalmente, junto dos agentes operadores do mercado. -----

Sei que a Câmara Municipal tem em carteira o reforço dos ecopontos no município, e registamos com muito agrado esse investimento mas, o sistema que aí vem deve ter como principal bandeira esta separação e triagem dos resíduos na origem, isto é, nos diferentes municípios que vão compor esta agência de ambiente que vai operar também na área de resíduos sólidos urbanos. -----

Portanto, há que preservar a economia circular, sempre que se possa reutilizar, nomeadamente, os plásticos que são um dos elementos contaminadores da atmosfera mais preocupantes e que devem ser reutilizados, inseridos novamente no circuito. Mas, muitas vezes, só é possível fazê-lo se eles não estiverem contaminados com outros agentes, com outros resíduos que são contaminantes deles próprios. -----

Estas eram as notas que deixava, que haja boas práticas da futura empresa intermunicipal.” -----

----- Face ao exposto, -----

----- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PROPOSTA, BEM COMO DE TODOS OS ANEXOS À MESMA, APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS, À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO DO MENCIONADO SISTEMA INTERMUNICIPAL E OUTROS ASSUNTOS CONEXOS. -----

APÓS ANÁLISE, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA M) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA MESMA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DO ARTIGO 22.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS, CONCORDAR COM A REFERIDA PROPOSTA, AUTORIZANDO E APROVANDO TODOS OS ATOS SUBMETIDOS À SUA APRECIACÃO: -----

A. CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE FERREIRA DO

ZÊZERE, MAÇÃO, SARDOAL, TOMAR, OURÉM E VILA NOVA DA BARQUINHA, DE CONFORMIDADE COM OS ANEXOS 1 A 7, DA CITADA PROPOSTA (SISTEMA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO); -----

B. APROVAÇÃO, PARA QUE O SISTEMA INTERMUNICIPAL A CRIAR, SEJA GERIDO MEDIANTE MODELO DE GESTÃO DELEGADA EM EMPRESA LOCAL, A CONSTITUIR COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DOS MUNICÍPIOS NO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 194/2009, DE 20 DE AGOSTO; -----

C. APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E. I. M., S. A., AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NOS TERMOS DA MINUTA DE CONTRATO CONSTITUTIVO DE ESTATUTOS APRESENTADA; -----

D. APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM 32,37%, NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA (600.000,00 EUROS); -----

E. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FUNDAMENTADO APRESENTADO, ONDE CONSTA A APRECIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, SOBRE A MOTIVAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, APÓS PONDERAÇÃO DOS COMENTÁRIOS VERSADOS NO PARECER DA ERSAR – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS; -----

F. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA, A CELEBRAR COM OS SEIS MUNICÍPIOS E A EMPRESA INTERMUNICIPAL A CONSTITUIR; -----

G. APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO PARASSOCIAL, A CELEBRAR COM OS ACIONISTAS DA EMPRESA; -----

H. APROVAÇÃO DA REMESSA DAS MINUTAS DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA E DO CONTRATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA E RESPECTIVOS ESTATUTOS, À ERSAR – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS, APÓS APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA; -----

I. APROVAÇÃO DA REMESSA DAS MINUTAS DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL, ACOMPANHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS

LEGALMENTE OBRIGATÓRIOS E DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA, AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO; -----

J. APROVAÇÃO DA OUTORGA DO CONTRATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA E DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA, APÓS VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, DEVENDO POSTERIORMENTE SEGUIREM-SE AS COMUNICAÇÕES LEGALMENTE OBRIGATÓRIAS; -----

K. APROVAÇÃO DA CONDUÇÃO DE TODO O PROCESSO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, NA INTERAÇÃO COM AS ENTIDADES COMPETENTES, ATÉ À CONSTITUIÇÃO FORMAL DA EMPRESA INTERMUNICIPAL E DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO PREVISTO NO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA, COM A DURAÇÃO DE SEIS (6) MESES, SEM PREJUÍZO DA SUA NECESSÁRIA ARTICULAÇÃO COM CADA MUNICÍPIO, SEMPRE QUE SURJA NECESSIDADE DE ALTERAR MATÉRIAS JÁ CONSENSUALIZADAS E SEM PREJUÍZO DO SEU DEVER DE INFORMAÇÃO AOS MUNICÍPIOS, DA EVOLUÇÃO DO PROCESSO.-----

----- De seguida, apresentaram as respetivas declarações de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “O Move vota favoravelmente. -----

Apesar do parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos) de 31.01.19 mencionar algumas recomendações e até apreciações, algumas das quais não foram acatadas, é urgente alterar o atual sistema de abastecimento de água e de saneamento de águas residuas e de recolha de resíduos urbanos. -----

A criação da empresa intermunicipal Tejo Ambiente parece-nos uma oportunidade de modernizar o sistema de água e de resíduos, tão deficitários que estão devido à falta de investimento nos últimos anos, com a possibilidade de otimizar os recursos e promover estratégias e soluções ambientais sustentáveis, realizando investimentos significativos e duradouros nesta área através de subsídios para investimento não reembolsáveis, de forma a tutelar os direitos e garantias dos todos os munícipes.” -----

= ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Congratulamos a Câmara Municipal por, ao fim de muitos anos, finalmente assistirmos à criação de um projeto que vai permitir aumentar a rede de saneamento básico no nosso concelho. -----

Gostaria também de, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, saudar a Câmara Municipal por esta decisão, visto que uma das zonas contempladas será a freguesia de Urqueira.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Avelino da Conceição Subtil. -----

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO – ADENDA AOS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A FREGUESIA DE CAXARIAS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6293**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir os encargos decorrentes da alteração aos protocolos, mediante a celebração de adenda aos protocolos, do seguinte modo:

----- Ano 2019 – 22.400,00 euros -----

----- Ano 2020 – 22.400,00 euros -----

----- Ano 2021 – 22.400,00 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da minuta da adenda aos protocolos citados em epígrafe, tendo o mesmo sido reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. ---

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ADENDA AOS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A FREGUESIA DE CAXARIAS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS = -----

A 10 de maio de 2018, a Câmara celebrou protocolos, com a Freguesia de Caxarias e com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, com o objetivo de clarificar a atribuição, por parte deste Município, de um apoio financeiro para as áreas da conservação e manutenção de caminhos vicinais e a disponibilização de um recurso humano. -----

Nesta reunião foi apresentada a informação n.º 1/19, datada 08 de janeiro findo, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor conforme se passa transcrever: “Na sequência de reuniões ocorridas com a juntas de freguesia de Caxarias e União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, é proposto que o protocolo de Apoio em relação ao funcionário para estas juntas seja alterado de acordo com a tabela abaixo: -----

Freguesia	Protocolo Atual		Proposta Alteração	
	N.º	Valor	N.º	Valor
Caxarias	0	0,00€	1	11 200,00€
União Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais	1	11 200,00€	2	22 400,00€

Esta alteração fundamenta-se no facto do funcionário atualmente a prestar serviço na junta de Caxarias retornar ao Município e no caso da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, de o mesmo estar de baixa desde o início de 2018 e a aguardar a reforma.

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 30 também de janeiro findo, a dar conta de que a alteração aos protocolos em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e à qual corresponde o seguinte cronograma financeiro: em 2019 – 22.400,00€, em 2020 – 22.400,00€ e em 2021 – 22.400,00€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROJETO DE REGULAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OURÉM -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6294**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação do “projeto de Regulamento de Orçamento Participativo de Ourém” -----

----- Foi ainda remetido documentação anexa, a qual foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 15 de outubro de 2018, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a audiência dos interessados, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 226, do **Diário da República**, no dia 23 de novembro de 2018, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 08 de janeiro findo, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ao texto em análise.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS FREGUESIAS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MANUTENÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6295**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concretização da delegação de parte das competências da Câmara Municipal na União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e Freguesia de Caxarias. -----

----- Foi ainda solicitado, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos 2019 a 2021, os encargos decorrentes da referida delegação de competências, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 29.224,10 euros -----

----- Ano 2020 – 29.224,10 euros -----

----- Ano 2021 – 29.224,10 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= MANUTENÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES = -----

Sobre o assunto designado em subtítulo, foi apresentada a informação n.º 9/19, de 29 do mês findo, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se que sejam delegadas as competências da manutenção dos jardins e espaços verdes da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e Freguesia de Caxarias a estas freguesias, através de contratos interadministrativos. -----

Nas tabelas abaixo são discriminados os jardins a delegar, assim como o valor a propor/acordado com as mesmas. Os valores foram determinados, com base nos preços do mercado e aplicando os critérios subjacentes à elaboração do caderno de encargos do procedimento em curso para o restante concelho. -----

1. União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais -----

Listagem de Espaços Verdes e jardins a delegar
Espaços envolventes à Junta Freguesia e Pavilhão Gino-Desportivo

Espaço Junto à rua Padre Feliciano de Oliveira
Largo Junvêncio Figueiredo
Espaços envolventes à casa Mortuária
Jardim Perucha
Rotundas da Perucha, Freixianda, Várzea do Bispo e São Jorge.
Largo dos Bombeiros Voluntários
Rua Centro Escolar
Praça dos Táxis
Espaços envolventes à sede da antiga Junta de Formigais
Urbanização da Fonte da Moura
Parque do Agroal
Zona de acesso Agroal
Parque Natureza Agroal

Valores a transferir

	Data	Valor	Encargos por ano económico	
			Valor	Ano
1ª Prestação	mar/19	6 262,98 €	25 051,93 €	2019
2ª Prestação	jun/19	6 262,98 €		
3ª Prestação	set/19	6 262,98 €		
4ª Prestação	dez/19	6 262,98 €		
5ª Prestação	mar/20	6 262,98 €	25 051,93 €	2020
6ª Prestação	jun/20	6 262,98 €		
7ª Prestação	set/20	6 262,98 €		
8ª Prestação	dez/20	6 262,98 €		
9ª Prestação	mar/21	6 262,98 €	25 051,93 €	2021
10ª Prestação	jun/21	6 262,98 €		
11ª Prestação	set/21	6 262,98 €		
11ª Prestação	dez/21	6 262,98 €		
TOTAL /TRIÉNIO		75 155,78 €		

1. União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos -----

Listagem de Espaços Verdes e jardins a delegar
Jardim da Sandoeira
Rotunda de Casal dos Bernardos

Rotunda do Carvalho
Rotunda do Casalinho
Rotunda Marta

Valores a transferir

	Data	Valor	Encargos por ano económico	
			Valor	Ano
1ª Prestação	mar/19	415,33 €	1 661,31 €	2019
2ª Prestação	jun/19	415,33 €		
3ª Prestação	set/19	415,33 €		
4ª Prestação	dez/19	415,33 €		
5ª Prestação	mar/20	415,33 €	1 661,31 €	2020
6ª Prestação	jun/20	415,33 €		
7ª Prestação	set/20	415,33 €		
8ª Prestação	dez/20	415,33 €		
9ª Prestação	mar/21	415,33 €	1 661,31 €	2021
10ª Prestação	jun/21	415,33 €		
11ª Prestação	set/21	415,33 €		
11ª Prestação	dez/21	415,33 €		
TOTAL /TRIÉNIO		4 983,94 €		

2. Freguesia de Caxarias -----

Listagem de Espaços Verdes e jardins a delegar
Av. Combatentes Caxarias
Urbanização da Chã
Rotunda da Chã

Valores a transferir

	Data	Valor	Encargos por ano económico	
			Valor	Ano
1ª Prestação	mar/19	627,72 €	2 510,86 €	2019
2ª Prestação	jun/19	627,72 €		
3ª Prestação	set/19	627,72 €		
4ª Prestação	dez/19	627,72 €		

5ª Prestação	mar/20	627,72 €	2 510,86 €	2020
6ª Prestação	jun/20	627,72 €		
7ª Prestação	set/20	627,72 €		
8ª Prestação	dez/20	627,72 €		
9ª Prestação	mar/21	627,72 €	2 510,86 €	2021

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 30 também de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da delegação de competências a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais dá conta de que o cronograma financeiro é o seguinte: 29.224,10€ em 2019, 29.224,10€ em 2020 e 29.224,10€ em 2021.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FESTIVAL DA PAZ 2019 – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6298**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, até ao montante de 25.000,00 euros, a Freguesia de Fátima, os encargos decorrentes da realização do “Festival da Paz 2019”. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – Festival da Paz 2019”, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO = -----
O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação n.º 6/19, de 29 de janeiro findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com vista a apoiar financeiramente, até ao montante de 25.000,00€, os encargos decorrentes da realização do “Festival da Paz 2019”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Alberto José Pires Caveiro. -----

----- Neste momento, entrou na sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Avelino da Conceição Subtil. -----

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6301**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção de compromissos plurianuais a seguir mencionados: -----

----- Centro Escolar de Carvoeira – Caxarias -----

----- Reabilitação do Espaço do Núcleo Central de Ourém – Jardim Plessis Trévisse -----

----- Entradas de Fátima – (Fátima/Loureira – EM357) -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 7/19, de 29 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, tendo como objetivo de se incrementar uma maior celeridade processual nos investimentos elencados em assunto, propõe-se que a assembleia municipal, em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, autorize as seguintes despesas plurianuais: -----

1. Centro Escolar de Carvoeira – Caxarias -----

Tendo por referência o projeto de execução aprovado em reunião do órgão executivo de 10 de dezembro de 2018, e perspetivando-se um prazo de execução deste investimento de 12 meses, com início em 1 de setembro de 2019 e término em 31 de agosto de 2020, preveem-se os seguintes encargos: -----

Ano económico	Valor
2019	599 808,61 €
2020	1 199 617,21 €
TOTAL	1 799 425,82 €

Neste contexto, está em apreciação por entidade externa, a obtenção de um financiamento consignado de 1.660.660,51 euros. -----

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, bem como de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante, na condição do financiamento consignado merecer aprovação. Deste modo, o procedimento concursal a promover deverá condicionar a assinatura do contrato à prévia verificação da aprovação do financiamento consignado. -----

2. Reabilitação do Espaço do Núcleo Central de Ourém – Jardim Plessis Trévisé -----

Tendo por referência o projeto de execução aprovado em reunião do órgão executivo de 17 de dezembro de 2018 e perspetivando-se um prazo de execução deste investimento de 6 meses, com início em 1 de outubro de 2019 e término em 31 de março de 2020, preveem-se os seguintes encargos: -----

Ano económico	Valor
2019	549 387,61 €
2020	549 387,60 €
TOTAL	1 098 775,21 €

Neste contexto, está em apreciação por entidade externa, a obtenção de um financiamento consignado de 980.101,78 euros. -----

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, bem como de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante, na condição do financiamento consignado merecer aprovação. Deste modo, o procedimento concursal a promover deverá condicionar a assinatura do contrato à prévia verificação da aprovação do financiamento consignado. -----

3. Entradas de Fátima – (Fátima/Loureira – EM357) -----

Tendo por referência uma previsão inicial resultante do projeto de execução em elaboração e perspetivando-se um prazo de execução deste investimento de 12 meses, com início em 1 de outubro de 2019 e término em 30 de setembro de 2020, preveem-se os seguintes encargos: ---

Ano económico	Valor
2019	600 139,95 €
2020	1 200 279,89 €
TOTAL	1 800 419,84 €

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, bem como de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante. -----

À consideração superior.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P012/2019 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 01.07.2019 A 30.06.2021.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6303**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 a 2021, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: ----

----- Ano 2019 – 102.500,00 euros -----

----- Ano 2020 – 205.000,00 euros -----

----- Ano 2021 – 102.500,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com a informação n.º 41/19, de 29 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 410.000,00€ (excluindo o IVA). -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----

Cronograma financeiro estabelecido: 102.500€ em 2019; 205.000€ em 2020 e 102.500€ em 2021. -----

À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, entrou na sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Alberto José Pires Caveiro. -----

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P013/2019 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM (JARDINS E ESPAÇOS VERDES DE FÁTIMA; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; JARDINS E ESPAÇOS VERDES DE OURÉM E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DOS CENTROS ESCOLARES) -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6300**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 a 2020, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: ----

----- Ano 2019 – 230.420,00 euros -----

----- Ano 2020 – 115.210,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com a informação n.º 42/19, de 29 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 281.000,00€ (excluindo o IVA). -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Concordo com o

procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----

Cronograma financeiro: 2019 = 230.420,00€ e 2020 = 115.210,00€. -----

À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** referiu que o espaço ao lado do hipermercado Continente deveria ser cuidado, dando outro embelezamento à zona. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – GRUPO DESPORTIVO SOBRALENSE -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6302**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Grupo Desportivo Sobralense, sediado na rua do Grupo Desportivo, em Sobral, Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho Ourém, do pagamento de todas as taxas inerentes ao pedido de licenciamento para alteração de um edifício (equipamento desportivo), considerando que a associação desempenha um papel importante no meio social e cultural da localidade e que tem colaborado com o município.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Na reunião de 17 de dezembro do ano findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 9770/2018, do **GRUPO DESPORTIVO SOBRALENSE**, com sede na Rua do Grupo Desportivo, em Sobral, da

Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao pedido de licenciamento de alteração de um edifício (equipamento desportivo), no valor de 961,92€, a Câmara deliberou submeter o pedido de isenção a apreciação da **Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, considerando que a associação desempenha um papel importante no meio social e cultural da localidade e que tem colaborado com o Município. Mais deliberou proceder ao reembolso da importância de **200,10 euros** (entrada do processo), caso o pedido de isenção de taxas merecesse a aprovação daquele órgão deliberativo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação, datada de 18 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Considerando que se trata de uma devolução de receita recebida em ano económico diferente enquadra-se no processo de despesa, salientando-se a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, FÁTIMA – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **6304**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 3, do artigo 127.º e do n.º 2, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a apreciação e votação da proposta de revogação do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII – Relatório de fundamentação da proposta de Revogação”, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE REVOGAÇÃO = -----
No âmbito do assunto supra referido, foi apresentada a informação n.º 4/19/DOT/671, de 18 de janeiro findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “A Câmara Municipal de Ourém, na reunião realizada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no dia 02 de janeiro de 2019, representada pelo Senhor Presidente, Luís Albuquerque, pelo Senhor Vereador Natálio Reis e pela Senhora Chefe da Divisão Célia Reis, e aquela Comissão de Coordenação representada, pelo Senhor Presidente João Teixeira, o Diretor de Serviços de Ordenamento do Território e a Senhora Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Marta Alvarenga, entre outros assuntos de interesse, abordou a decisão tomada em reunião da Câmara Municipal de 10 de dezembro, relativa à suspensão do Plano de Urbanização de Fátima e do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (PPAPJ XXIII). -----

Acontece, porém, que, se relativamente ao Plano de Urbanização de Fátima, a decisão de suspensão identifica o procedimento de dinâmica a adotar – a Revisão □, no caso do PPAPJ XXIII não foi enunciado a figura de dinâmica que obrigatoriamente decorre da decisão de suspensão e estabelecimento de medidas preventivas (Cf. n.º 7, do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). -----

Assim sendo, e perante o reconhecimento dos constrangimentos que representa para o desenvolvimento da cidade a manutenção do PPAPJ XXIII, em diversas reuniões, veio o Senhor Vereador Natálio Reis solicitar a preparação da fundamentação que suporte a proposta de revogação do referido Plano de Pormenor. -----

Trata-se de uma matéria recorrente, ao longo dos últimos anos, sobre a qual já expressámos a nossa opinião, e que tem merecido a nossa sucessiva reflexão quer no contexto profissional, quer académico. Aliás, matéria que, na ótica das entidades públicas e privadas tem sido objeto de discussão praticamente desde a publicação do Plano (no Diário da República, através do Aviso n.º 15622/2009, de 04 de setembro). -----

Trata-se, portanto, de um Plano, cuja utilidade e oportunidade tem sido questionável ao longo do tempo de vigência. -----

Nestes termos, a resposta ao assunto traduzir-se-á numa análise que fundamente a proposta de revogação do Plano territorial aqui sujeito a apreciação. -----

Sendo mutável a realidade sobre que incidem os instrumentos de gestão territorial e os interesses públicos que com eles se pretendem servir, devem os mesmos ser sujeitos a um esforço de contínua adaptação ou ajustamento de modo a fornecerem uma resposta adequada às exigências de ordenamento territorial, evitando a sua desatualização. -----

É a esta exigência que dão resposta os procedimentos de dinâmica a que se referem os artigos 115.º e ss. do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), os quais abrangem, no essencial, todos os procedimentos desencadeados com vista a introduzir modificações nos instrumentos de planeamento e programação em vigor ou ao ordenamento vigente numa determinada área. Estes mesmos procedimentos são identificados no artigo 50.º da Lei de Bases de 2014. -----

Nesta ótica, e de acordo com o RJIGT são procedimentos de dinâmica a revisão, a alteração (que engloba a alteração normal, a alteração por adaptação e a alteração simplificada), a correção material, a suspensão e a revogação (esta, inovadoramente Regulada no artigo 127.º do RJIGT – na sua redação dada pelo DL n.º 80/2015) que, nos termos do seu n.º 1 admite que os planos territoriais possam ser objeto de revogação sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine e, acrescenta-se, com essa revogação não se crie um vazio de regulamentação. -----

Em suma, pode admitir-se a revogação de um plano, desde que substituído por outro. No caso em análise, propõe-se a revogação do PPAPJ XXIII, sendo o regime de uso do solo de referência, o previsto no Plano de Urbanização de Fátima. -----

Considerando tudo o que vem de ser referido, acompanhado do relatório (anexo) onde desenvolvemos os fatores legalmente previstos que fundamentam a proposta de revogação do Plano, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Primeiro – concordar com a proposta de revogação do PPAPJ XXIII. -----

b) Segundo - remeter a proposta de revogação do Plano à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos do n.º 3 do artigo 127.º e n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, sublinhou que a avenida tem por nome “João XXIII” e não “Papa João XXIII”, conforme consta na documentação anexa à matéria em análise. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS. -----

----- Aquando da discussão e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhor Alberto José Pires Caveiro. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “O Plano de pormenor da Av. João XXIII foi aprovado por esta Assembleia Municipal em sessão extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2009. -----

Apesar da aprovação, sempre foi opinião geral que o plano era de muitas formas castrador para o desenvolvimento da cidade de Fátima, como alias se comprovou, pois passada mais de uma década nunca foram criados por esta Câmara Municipal os mecanismos necessários ao início dos processos construtivos. -----

Um dos argumentos descritos na altura para a aprovação do plano dizia: -----

«A proposta tem como objetivo principal conter as pressões do sector do imobiliário, evitando que a área de intervenção se torne uma oportunidade para os promotores e por conseguinte se torne uma oportunidade perdida para o aglomerado». -----

Pois, se era o pretendido foi conseguido pois a cidade estagnou. As cidades precisam de planos, mas planos sérios e viáveis, que vão de encontro às pretensões da iniciativa privada em sintonia com as diretrizes das comissões de planeamento, não de planos que só são viáveis no papel. -----

É opinião do grupo do Partido Socialista que é necessário evoluir de forma a não castrar o crescimento da cidade de Fátima, no entanto relembramos o executivo camarário que no âmbito da requalificação urbana da Avenida Dom José Alves Correia da Silva, foram assinados compromissos com alguns proprietários, que não podem de alguma forma ser esquecidos pelo

que propomos que diligencie no sentido de acautelar os interesses das partes no âmbito desses contratos. -----

Fica também uma nota chamando a atenção que este é assunto cujo parecer da Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Florestas se justificava. -----

Assim o grupo parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente este ponto.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 7545**, datado de **2019.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.02, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para rejeitar a descentralização administrativa das competências elencadas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, considerando que não se encontram reunidas as condições adequadas para que se possam assumir a curto prazo. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO Foi apresentada a informação n.º 3/19, de 07 de fevereiro corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Conforme é do conhecimento de V. Ex^a, no dia 16 de agosto de 2018 foi publicada a Lei nº 50/2018, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais, concretizando, segundo a mesma, os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. O referido Diploma refere que essa transferência se efetivará através de diplomas legais de âmbito sectorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado. -----

As áreas a descentralizar no âmbito da ante referida Lei 50/2018 compreendem, de acordo com os artigos 24º e 25º da mesma, competências relativas ao sector da proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos, respetivamente.-----

Estes sectores específicos foram regulamentados através da recente publicação, no dia 30 de janeiro, do Decreto-Lei nº 20/2019. -----

Após análise minuciosa do Diploma em apreço, que nos levanta alarmantes preocupações e enormes dúvidas quanto à sua efetiva aplicabilidade e proficiência, e tendo em conta a sua imediata vigoração, ainda por cima produzindo efeitos a partir do transato dia 1 de janeiro, entendemos elaborar parecer para apoiar a decisão de V. Ex^a no que concerne ao nº 3 do artigo 21º, que prevê um prazo de 60 dias para que os Municípios se pronunciem, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, no sentido de declinarem essa vigoração para o corrente ano de 2019. -----

Numa abordagem global, entendemos ser o disposto neste Diploma extremamente pernicioso e em nada construtivo ou positivo para os Municípios, que no seu âmbito passarão a assumir competências para as quais não se encontram preparados nem para tal possuem mínimos meios de atuação e intervenção. As sempre desagradáveis competências fiscalizatória e sancionatória ficarão, desta forma, sob a responsabilidade das Câmaras Municipais, que eventualmente serão obrigadas a assumir papel repressivo e coercivo, quase policial, perante os seus próprios agentes económicos, ficando mais uma vez o País dividido entre 308 diferentes critérios de procedimentos! -----

Para facilidade de análise através da seriação de tão elevado número de competências objeto deste processo de transferência, entendemos sistematizá-la conforme as grandes áreas de atuação envolvidas: -----

1. PROTECÇÃO E SAÚDE ANIMAL: -----

1.1. Animais de Companhia: por determinação do Diploma em apreço, o Presidente da Câmara Municipal passará a assumir as competências relativas a: centros de recolha e alojamento para hospedagem de animais de companhia; alojamentos para hospedagem com fins lucrativos destinados à reprodução e criação de animais potencialmente perigosos; autorização para a detenção de animais de companhia em prédios urbanos; autorização para a realização de concursos e exposições; promoção de ações ou campanhas públicas de profilaxia médica e sanitária e combate a zoonoses. -----

Sendo as primeiras quatro temáticas suportáveis pela Câmara Municipal através dos seus atuais serviços médico-veterinários, mas representando, conforme ante referido e amiúde repetido, um oneroso custo político para o Presidente da Câmara e uma heterogénea confusão

Nacional dada a interpretação específica e atuação particular de cada Município, entendemos como verdadeiramente inacreditável o último desiderato. Na verdade, mormente a legislação em vigor que estipula regras de atuação que devem ser por todos respeitadas, de que forma poderá uma Câmara Municipal, qualquer que ela seja e independentemente da sua dimensão, reagir em caso de emergência sanitária em caso de epizootia e/ou zoonose, incluindo intervenções profiláticas e sanitárias massivas ou até occisões ou abates sanitários? Alguns Municípios vacinam, outros não, alguns desparasitam outros não, alguns limitam ou proíbem outros não, alguns permitem outros não...entendemos esta proposta como um lapso dos seus mentores, mas de muito elevado desconhecimento, incompetência e irresponsabilidade se pensada e refletida! -----

Os nº 2 e 3 do artigo 2º do Decreto-Lei 20/2019 em análise outorgam ao Município a responsabilidade pela fixação de taxas, e determinam competir ao Presidente da Câmara mandar instruir e decidir os processos de contraordenação, incluindo a aplicação de sanções acessórias, nomeadamente no que concerne à falta de vacinação antirrábica, à permanência de cães e gatos em habitações e terrenos anexos em desrespeito pelas condições previstas no artigo 4º do Decreto-Lei nº 314/2003 de 17 de Dezembro, à falta de cumprimento das medidas determinadas pela DGAV para o controlo de zoonoses dos canídeos, à realização de concursos e exposições sem respeitar o artigo 4º do mesmo Diploma, ao comércio de cães e gatos em desrespeito pelas condições previstas no nº 5º do mesmo Diploma, à entrada em território Nacional de animais de companhia suscetíveis à raiva em desrespeito pelo artigo 6º do mesmo Diploma, assim como uma miríade de contraordenações previstas nos artigos nº 68º e nº 69º do Decreto-Lei nº 276/2001 de 17 de Outubro, que entendemos fastidioso enumerar.

---- Em síntese, com a aplicação deste Diploma em análise o Presidente da Câmara transformar-se-á num autuante aplicador de coimas e sanções ou, caso não proceda desta forma, num incumpridor da legislação em vigor, legislação que a Tutela nunca conseguiu, na maioria das situações, de facto efetivar e fazer respeitar! -----

1.2. Animais de Produção: Através do Decreto-Lei 20/2019 o Presidente da Câmara Municipal passará a assumir as competências relativas a: regime de exercício da atividade pecuária

(REAP) nas explorações de classe 3 e de detenção caseira; questões de bem-estar animal previstas no Decreto-Lei 64/2000 de 14 de junho. -----

Se quanto à primeira rúbrica concordamos que esta transferência poderá tornar mais célere este tipo de licenciamento, que se pretende simples e fluido, a segunda determinará a assunção da responsabilidade pelo cumprimento das normas de proteção dos animais nas explorações pecuárias. Para além do ónus assumido obrigatoriamente pelo Presidente da Câmara Municipal perante as necessárias atuações em caso de inconformidade, que são inúmeras, a Câmara Municipal assumirá, conforme o nº 1 do artigo 6º do Diploma ante referido, a responsabilidade pela inspeção periódica de pelo menos 10% do número de explorações existentes. Dessas inspeções deverá ser dado conhecimento à Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). No entanto, consideramos de gravidade acrescida o disposto no seu artigo 10º, passando a assumir a Câmara Municipal a instrução dos processos de contraordenação, remetendo os mesmos à DGAV para aplicação das respetivas coimas, revertendo para o Município apenas 30% dos montantes a cobrar! O Presidente da Câmara Municipal assumirá, perante os seus munícipes, o ónus não apenas decorrente do levantamento dos autos de contraordenação, mas também das sequentes eventuais medidas sancionatórias acessórias, como a interdição do exercício, privação do direito a subsídios, licenças ou alvarás e/ou encerramento de estabelecimentos! Chamamos ainda a atenção para o facto de que a esmagadora maioria das explorações pecuárias não cumprem a totalidade dos requisitos técnicos dimanados no Anexo A do Decreto-Lei nº 64/2000! Mais sublinhamos que as determinações desta legislação nunca foram cabalmente concretizadas pelas entidades responsáveis, que ora intentam perpassar para os Municípios a responsabilidades que as entidades oficiais nunca, de facto, assumiram! -----

No que concerne ao ante referido REAP, e conforme o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei 20/2019 em análise, competirá também ao Presidente da Câmara Municipal, para além da execução dos controlos oficiais das condições sanitárias dos estabelecimentos pecuários, mandar instruir e decidir os processos contraordenacionais, incluindo a aplicação de sanções acessórias, por violação das alíneas d), e), h), i), nj), m) e n) do nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 81/2013, cuja extensão injustifica a sua enumeração. -----

2. SEGURANÇA DOS ALIMENTOS: -----

O legislador considera existirem, tal como nas anteriores temáticas, vantagens nesta política que apelida de descentralização, mas que prefigura antes uma municipalização. No domínio da segurança dos alimentos, outorga ao Presidente da Câmara Municipal o registo ou aprovação e o controlo e fiscalização, incluindo a verificação das condições hígio-sanitárias, dos estabelecimentos industriais agroalimentares que utilizem matéria-prima de origem animal não transformada, ou atividade de subprodutos de origem animal, ou atividade de fabrico de alimentos para animais, quando no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR) seja a Câmara Municipal a entidade coordenadora. -----

Nesse sentido, é atribuída às Câmaras Municipais a qualidade de entidade coordenadora dos estabelecimentos de Classe 3, incluindo a competência para realização dos controlos oficiais determinados pela legislação comunitária, nomeadamente pelos Regulamentos nº 853/2004 de 29 de abril e nº 183/2005 de 2 de janeiro. Quando o legislador refere “verificação” ou “controlos oficiais” reporta-se a “fiscalização”, incluindo o regime contraordenacional, que passará também a responsabilizar o Presidente da Câmara e a própria Edilidade! Somos favoráveis à atribuição da coordenação ao Município do licenciamento deste tipo de estabelecimentos, mas nunca à responsabilização pela sua fiscalização e muito menos pelos controlos oficiais efetuados sob determinação comunitária, que se encontram acometidos à DGAV! -----

Os controlos aos estabelecimentos de distribuição e venda de carnes e seus produtos sob a égide do Decreto-Lei nº 147/2006 na sua atual redação já há muito que são executados, tal como o controlo dos estabelecimentos de venda de pescado, pelo médico-veterinário municipal enquanto co funcionário da DGAV, pelo que nada há a obstar do ponto de vista técnico na continuidade da sua execução. No entanto, sublinhamos que, caso este Decreto-Lei nº 20/2019 se concretize, será o Município a executar esse penoso trabalho para a DGAV, a expensas dos recursos Municipais, e a elaborar os respetivos autos, aplicando concomitantemente o regime sancionatório previsto na legislação em vigor. -----

Neste âmbito da segurança alimentar, chamamos ainda especial atenção para o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Diploma em apreciação, que transfere direta e especificamente para o Presidente da Câmara a responsabilidade pelas vistorias e manutenção das condições

hígio-sanitárias nos estabelecimentos de comércio por grosso e de armazéns de géneros alimentícios de origem animal que exijam condições de temperatura controlada, estabelecimentos de comércio e armazéns de alimentos para animais, mercados abastecedores e mercados municipais. -----

Este Decreto-Lei determina também competir ao Presidente da Câmara a emissão de autorização para o fornecimento de carne de aves de capoeira, lagomorfos e aves de caça de criação abatidos na exploração pelo produtor primário diretamente ao consumidor final, a retalhistas ou à restauração, conforme disposto no artigo 6º da Portaria nº 74/2014, bem como controlar os fornecimentos a que respeitam os artigos 4º e 6º da referida Portaria, nomeadamente ovos, mel, produtos da pesca, o que consideramos tremendo e injustificável ónus pessoal e político! -----

Competirá ainda ao Presidente da Câmara mandar instruir e decidir os processos de contraordenação, incluindo a aplicação de sanções acessórias, relativamente a infrações previstas no artigo 6º do Decreto-Lei nº 113/2006 de 12 de junho na sua redação atual; no artigo 3º do Decreto-Lei nº 147/2006 de 31 de julho, na sua redação atual; no artigo 10º do Decreto-Lei nº 178/2008 de 26 de agosto; no artigo 46º do Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de junho na sua redação atual. Tornando-se fastidioso enumerar todas as inúmeras possíveis infrações, e dada a sua potencial universalidade, todos os estabelecimentos industriais e comerciais do ramo alimentar, assim como a totalidade das explorações pecuárias, ficarão à mercê da decisão última do Presidente da Câmara em matéria sancionatória, apesar de não lhe ser acometida a exclusividade da fiscalização sobre os mesmos. Todas as múltiplas entidades fiscalizadoras que intervêm nestes complexos procedimentos remeterão os autos de notícia ao Presidente da Câmara, que determinará (ou não) a instrução do processo e a aplicação de coimas e sanções acessórias! -----

Por último, e apesar de Ourém não possuir estabelecimentos de abate de animais, entendemos como verdadeiramente inacreditável e inaceitável a responsabilização Municipal pela respetiva inspeção sanitária, dado que quase a totalidade dos matadouros passarão a estar sob a égide das Câmaras Municipais enquanto entidades coordenadoras, independentemente de o haverem sido aquando do anterior licenciamento! -----

Para financiar as intervenções necessárias para a cabal assunção de todas estas competências, determina o legislador, no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 20/2019, que a prestação deste “serviço público local” está sujeito ao pagamento de taxas a fixar pelos Municípios, ou seja: **o legislador transfere múltiplas responsabilidades, por não pretender continuar a assumi-las, para o Presidente da Câmara, que por sua vez fiscaliza, autua e penaliza os produtores pecuários e os agentes económicos, obrigando-os a pagar as despesas inerentes a essas práticas que apenas os prejudicam, que decerto depauperarão a sua imagem e colocarão em risco a sua continuidade como Autarca, dado tratar-se de um eleito e não de um nomeado!** -----

O legislador entende que a proximidade do órgão decisor nestas matérias permite a obtenção de ganhos de eficiência se a competência estiver confiada ao órgão autárquico. Tal poderá ser verdade, mas tais matérias exigem a intervenção de equipas técnicas com formação adequada suportadas por uma organização administrativa vultuosa, que os Municípios apenas poderão vir a constituir à custa de vultuosos investimentos e elevadas despesas de manutenção. Reforçamos mais uma vez que, para além da elevada componente financeira envolvida, ficará o Presidente da Câmara com o ónus da aplicação de muitas das medidas envolvidas, que incluem coercividade, sancionamento e conflitualidade! -----

Apesar de se tratar de matérias que não respeitam diretamente ao subscritor, lastimamos que todas estas matérias, que deverão seguir ditames de aplicação universal, fiquem à mercê da metodologia de gestão e política interventiva de cada Município! -----

Realçamos com agrado a relevância atribuída ao médico-veterinário municipal, cujas funções, como refere o Diploma em apreço, são transversais a todas as áreas objeto de transferência de competência para os órgãos municipais, cabendo-lhe assegurar a efetivação das competências transferidas para os órgãos autárquicos nos sectores da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, e em simultaneidade asseverar a expressão local de Autoridade Veterinária Local, assumindo a qualidade de médico-veterinário oficial devidamente habilitado pela DGAV. No entanto, chamamos a atenção para o facto de, ao invés do até ora ocorrido, a DGAV deixará de participar no vencimento do médico-veterinário municipal, cujas despesas passarão a ser totalmente suportadas pelas Câmaras Municipais. **Em resumo, a**

DGAV dimana e ordena, a Câmara Municipal obedece, efectiva, assume o ónus perante os agentes económicos e população em geral que nada ganharão com estas práticas, assim como a totalidade das pesadas despesas inerentes! -----

A DGAV transmuta os médicos veterinários dos municípios, cujo vencimento e totalidade das despesas inerentes à sua atividade serão suportadas pelos Municípios, em Autoridade Oficial Competente, conforme a legislação comunitária em vigor. No entanto, as suas múltiplas atividades e obrigações, ao nível dos controlos oficiais ou não, dependem da prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal! Se por um lado tal procedimento não garante a mínima isenção para o desempenho dessas funções oficiais, por outro lado transfere para o mandante a responsabilidade pela atuação técnica do seu funcionário! Trata-se de uma metodologia cómoda para o médico-veterinário municipal, potencialmente nociva para o Presidente da Câmara e motivo de desconfiança quanto ao garante da isenção, independência e rigor relativamente às atuações ao nível da saúde pública, sanidade animal, segurança alimentar e bem-estar animal! -----

Sublinhamos que a DGAV é tutelada pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, enquanto os Municípios o são pelo Ministério da Administração Interna, o que decerto contribuirá para a descoordenação interventiva e deficiências comunicacionais, de cuja celeridade, rigor e coerência depende a segurança das populações nestes tão particularmente complexos fundamentais âmbitos! -----

Pelo exposto, entendemos que não nos debruçamos perante um eminente processo de descentralização, muito menos regionalização, mas sim uma indiscutível mera municipalização, em que o Governo assume a sua incapacidade de administrar inúmeras fulcrais fileiras transversais ao País e que deveriam ser geridas de uma forma uníssona com cadeia de comando única e verticalizada, uniforme e homogénea, e nunca outorgando aos Municípios a capacidade de cada um efetuar a sua gestão como entende ou mais lhe é conveniente. Assistiremos a um País no qual, em inúmeros capítulos, são geradas 308 entidades gestoras em que, mormente a legislação em vigor, cada uma procederá de forma personalizada mais ou menos discricionária ou conforme os seus interesses e motivações, o que transformará este tão pequeno País numa manta de retalhos com 308 autoridades, ou seja, sem autoridade! -----

No que concerne especificamente aos controlos oficiais, e não sendo jurista nem a tal tendo pretensão, muito duvidamos da legalidade deste Diploma, assim como da aceitação desta singular metodologia proposta pela Tutela por parte da União Europeia, o que poderá trazer graves repercussões ao nível das trocas intracomunitárias de animais e produtos de origem animal! -----

Por outro lado, não se trata de uma verdadeira transferência de competências, mas sim de uma mera delegação, pois a Autoridade Veterinária Nacional, ou seja, a DGAV, continuará a condicionar o funcionamento dos Municípios nestas matérias Na verdade, delega funções e atuações continuando a dirigir e até a mandar, transferindo, outrossim, apenas os custos financeiros, administrativos, pessoais e políticos resultantes do seu determinismo! -----

Este insólito processo de descentralização, não apenas neste particular mas na maioria das grandes temáticas que consigna, prefigura uma assumida falência da capacidade do Estado Central e seus Órgãos Executivos em resolver os problemas mais prementes dos seus cidadãos, transferindo não apenas competências mas custos e ónus para os Municípios, que assumirão a responsabilidade por atuações e intervenções muitas delas impossíveis de concretizar, pelo menos com os meios e recursos atuais! -----

A vigoração deste Diploma determinará não apenas enormes responsabilidades e custos para os Municípios, mais uma pressão quase insuportável sobre o Presidente da Câmara, decisor que diretamente é citado dezenas de vezes no respetivo texto, especialmente quando é referida a fiscalização e regimes sancionatório e coercivo! -----

Será impossível, num Concelho grande e populoso como Ourém, consumir cabalmente o legislado sem uma equipa vultuosa que não conseguimos quantificar, com formação muito específica e com um suporte administrativo e tecnológico muito robustos! -----

Relembramos a problemática com que os Municípios se deparam relativamente a algumas das complexas responsabilidades que lhes foram acometidas, como, apenas a título de exemplos recentes, a gestão dos animais errantes, ou o combate à *vespa velutina*, para as quais, mormente os elevados recursos afetos, não se vislumbra solução e até se agravam. As competências que este Diploma pretende transferir para os Municípios são exponencialmente mais penosas que os exemplos antecipados, dispendiosas e muitas delas igualmente

irresolúveis e incumpríveis. No entanto, alertamos para que, em caso de incumprimento, serão as Câmaras Municipais chamadas à colação e responsabilizadas pelas inúmeras inevitáveis inconformidades e mais nefastas repercussões! -----

Em súmula, somos de opinião que deve a Câmara Municipal de Ourém repudiar o disposto neste Diploma que intentámos sintetizar no seu âmago, intenções e consequências, e, conforme disposto no nº 3 do seu artigo 21º, recusar a sua aplicabilidade para o presente ano de 2019, comunicando essa decisão à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor deste Decreto-Lei nº 20/2019 de 30 de Janeiro. -----

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR,.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que o município, neste momento, não reúne condições para receber as competências elencadas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, no âmbito da descentralização administrativa, pelo que, a proposta camarária solicita autorização para a não aceitação das competências previstas naquele diploma legal. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL sublinhou que a delegação de competências deveria também acarretar as respetivas verbas, o que não acontece. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O Decreto-lei n.º 20 de 2019 define no setor da proteção e saúde animal, as competências a transferir para os órgãos municipais, relativamente aos animais de companhia e aquelas que dizem respeito aos animais de produção. -----

Durante décadas os municípios e os veterinários municipais foram-se queixando da ausência de resposta por parte das autoridades nacionais de veterinária, quando nos seus territórios existiam problemas que ficavam por resolver, ou em que a resposta surgia tardiamente. Recuando umas décadas relembramos o surgimento no concelho de Ourém de um caso de um animal a quem foi diagnosticada a doença da encefalopatia espongiiforme bovina, vulgarmente

conhecida como doença da vaca louca. Felizmente tudo correu bem dada a proximidade do poder autárquico e do veterinário municipal, em concertação com as autoridades veterinárias nacionais. Mas mais célere teria sido se todas as competências já existissem na esfera municipal. -----

É a proximidade do órgão decisor à situação concreta de animais de companhia e de explorações económicas que nos permitem ganhos de eficiência se a competência correspondente estiver no órgão autárquico. -----

Este decreto-lei define, no que respeita aos animais de companhia, a responsabilidade do presidente da câmara municipal poder gerir os centros de recolha e alojamento para hospedagem de animais de companhia, bem como as referentes aos alojamentos para hospedagem com fins lucrativos destinados à reprodução e criação de animais. -----

Ora, encontrando-se a decorrer o processo de construção do canil/gatil nas instalações do Estaleiro Municipal, a não-aceitação destas competências limitará uma gestão mais eficiente desta estrutura. -----

Queremos ou não queremos tratar dos animais abandonados, dar-lhes boas condições de vida, efetuar o controlo e concretizar a esterilização? Claro que sim. Mas depois recusamos a competência legal para a sua plena concretização? -----

Queremos ou não queremos ser um Município que garanta a segurança das pessoas e o problema do afluxo de animais a Fátima nos períodos das peregrinações? Claro que sim. Mas depois recusamos a competência legal para a sua plena concretização? -----

No setor dos animais de produção, são transferidas competências para o presidente da câmara municipal no âmbito do regime de exercício da atividade pecuária, previsto no Decreto -Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, na sua redação atual, sempre que estejam em causa as explorações da classe 3 e a detenção caseira, assim como as questões de bem-estar animal previstas, designadamente, no Decreto- -Lei n.º 64/2000, de 22 de abril, na sua redação atual. -----

Em suma, o presidente da câmara, o veterinário municipal e os serviços municipais podem garantir às nossas populações um controlo mais assertivo das respetivas produções, assegurar informação permanente visando o cumprimento das normas e desenvolver uma ação de proatividade. -----

No que respeita à segurança dos alimentos, também a descentralização definida neste decreto-lei traz vantagens nas matérias relativas à verificação das condições hígieno-sanitárias dos estabelecimentos industriais que explorem atividades agroalimentares que utilizem matéria-prima de origem animal não transformada, ou atividade que envolva manipulação de subprodutos de origem animal ou atividade de fabrico de alimentos para animais, sempre que no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual, a câmara municipal seja a entidade coordenadora do procedimento. -----

Queremos ou não queremos assegurar este controlo? -----

Queremos ou não queremos colaborar com os nossos empresários nestas áreas e contribuir para uma produção de excelência e de referência de qualidade com a chancela do concelho de Ourém? Claro que sim. Mas depois recusamos as competências? -----

Os deputados do grupo municipal do PS nesta Assembleia reiteram a posição já assumida pelos seus vereadores do PS: entendem que cumprir legislação e resolver problemas não deve ser visto pelo lado negativo, mas sim pela positividade que estas competências permitem assegurar. Não vemos na pessoa do Sr. Presidente da Câmara um homem com medo de cumprir a lei e muito menos de agir condicionado a votos e a popularidade. Acreditamos que o Sr. Presidente é um homem que quer, tal como os vereadores do PS, decisões mais próximas e acertadas, sob a bitola da lei, tal como em tantas outras áreas da esfera municipal já assume. O grupo Municipal do PS recusa-se a adjetivar a informação que o veterinário municipal efetuou, não só pelos erros, como pelas considerações que, objetivamente, extrapolam as suas competências. -----

Todavia, acreditamos que conhecendo bem o nosso território, sendo um profissional dedicado e empenhado em resolver situações, o Município de Ourém devia aceitar estas competências e garantir através do seu veterinário municipal um acompanhamento de proximidade, um reforço de presença junto das diversas estruturas económicas e a futura gestão do canil/gatil municipal. -----

Não aceitar, por agora, estas competências, não evitará que elas não venham a ter de ser assumidas pelo Município de Ourém, visto que até 2021 as mesmas terão de ocorrer. -----

Aceitar as competências em apreço é sem dúvida mais trabalhoso, mas simultaneamente mais desafiante e compensador para os nossos munícipes, para o bem-estar animal, para a economia concelhia e para referência de Ourém enquanto Município com boas práticas.” -----

----- Face ao exposto, -----

----- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA – 30 PRESENCAS: 22 VOTOS A FAVOR; 08 ABSTENÇÕES – 06 DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA E 02 DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP, AUTORIZAR A REJEIÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS COMPETÊNCIAS ELECADAS NO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- DELIBERAÇÃO EM MINUTA REMETIDA À DGAL -----

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 7545**, datado de **2019.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.02, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para rejeitar a descentralização administrativa das competências elencadas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, considerando que não se encontram reunidas as condições adequadas para que se possam assumir a curto prazo. -----

----- Face ao exposto, -----

----- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA – 30 PRESENCAS: 22 VOTOS A FAVOR; 08 ABSTENÇÕES – 06 DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA E 02 DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP, AUTORIZAR A REJEIÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS COMPETÊNCIAS ELECADAS NO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO.** -----

----- A deliberação foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 19 de fevereiro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

----- Neste momento, entrou na sala, o membro da Assembleia Municipal, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, Susana Margarida Santos Costa Pereira. -----

02.12 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, não se registando qualquer intervenção. -----

----- Tomando a palavra, a 1.^a SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas dezanove horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A PRIMEIRA SECRETÁRIA

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO